



Programação Anual de Saúde PAS 2021

Aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde - Resolução CES/TO Nº 488/2020, de 17/11/2020 (DOE 5.736).

© 2020 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

© Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

Elaboração, edição, distribuição e informações

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

Esplanada das Secretarias

Edifício Sede – Praça dos Girassóis

CEP: 77015-007, Palmas – TO

Tel: (63) 3218 – 1737

E-mail: planejamento.saude.to@gmail.com

Home Page: <http://www.saude.to.gov.br>

Elaboração:

Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Superintendência de Gestão Administrativa

Superintendência de Vigilância em Saúde

Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias

Superintendência da Hemorrede do Tocantins

Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Superintendência de Assuntos Jurídicos

Superintendência da Central de Licitação

Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística

Organização e Revisão - Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico:

Luiza Regina Dias Noleto - *Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico*

Ana Maria Kappes - *Diretor de Desenvolvimento e Políticas de Saúde*

Mísia Saldanha Figueiredo - *Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS*

Lucio Rodrigues de Melo - *Assistente de Serviços de Saúde responsável pelo SIOPS*

Ficha Catalográfica

Tocantins. Secretaria da Saúde. Gabinete do Secretário. Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Programação Anual de Saúde (PAS) 2021/ Secretaria de Estado da Saúde, Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico. – Palmas: Secretaria de Estado da Saúde, 2020.

76p.

1. Planejamento em saúde. 2. Diretrizes para o Planejamento em Saúde. 3. Sistema Único de Saúde.

CDU



GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Mauro Carlesse

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Luiz Edgar Leão Tolini

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE

Quesede Ayres Henrique Campos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Luiza Regina Dias Noletto

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Juliana Veloso Ribeiro Pinto

SUPERINTENDÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO

Maurício Mattos Mendonça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Carlos Felinto Júnior

SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS

Elaine Negre Sanches

SUPERINTENDÊNCIA DA HEMORREDE DO TOCANTINS

Pollyana Gomes de Souza Pimenta

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Perciliana Joaquina B. de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Vanessa Cristina Chemet

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Andreia Claudina de Freitas Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E ESTRATÉGIAS DE LOGÍSTICA

Afonso Piva de Santana

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Valdeci Alves Rocha Júnior



SUMÁRIO

Identificação da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins			06
Apresentação			07
OBJETIVO	NÚMERO E NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CONGREGA AS AÇÕES DA PAS		PÁG.
1. Ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária buscando a integração com a vigilância em saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção a Saúde.	4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	09
	4361	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	12
2. Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.	4113	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	14
	3099	Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	23
	4354	Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal	26
	4352	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	27
3. Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência nos pontos de atenção à saúde.	4355	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	31
4. Viabilizar a regulação do acesso do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno.	4362	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	33
5. Assegurar a oferta de hemocomponentes, pró-coagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.	4127	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	35
6. Organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.	4343	Implementação da Rede Cegonha	39
7. Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde.	4345	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	42
8. Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.	4356	Assistência Farmacêutica	46
9. Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.	4078	Gerenciamento do risco sanitário	51
	4353	Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	53
10. Ordenar a educação permanente, formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins.	4307	Formação dos trabalhadores do SUS	58
11. Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania.	4134	Promoção da Ouvidoria do SUS	61
	4139	Promoção do controle social no SUS	62



12. Manutenção da Gestão (Apoio Administrativo)	6036	Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)	65
	3108	Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde	66
	4152	Manutenção de recursos humanos	69
	4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	70
	4253	Manutenção de Serviços de Transporte	71
	4229	Manutenção de Serviços de Informática	72
Proposta Orçamentária Saúde 2021 - Consolidado por Fonte e Grupo de Despesa – Valores em R\$			73
Proposta Orçamentária Saúde 2021 - Consolidado por Programa de Trabalho (Ação Orçamentária) – Valores em R\$			74
Classificação das Fontes de Recursos Programados na PAS 2021			75
Identificação das Naturezas das Despesas (ND) Programadas na PAS 2021			76

Razão Social

Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

CNPJ: 25.053.117/0001-64

Endereço: Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis s/n, CEP: 77015-007

Telefone: (63)3218-1730 / 1757/ 2059

E-mail: gabinete@saude.to.gov.br **Site:** www.saude.to.gov.br

Secretário de Saúde

Nome do Secretário: Luiz Edgar Leão Tolini

Data da Posse: 21/05/2019

Telefone: 3218-1730 **E-mail:** gabinete@saude.to.gov.br

Bases Legais do Fundo Estadual de Saúde de Tocantins – FES-TO

Instrumento legal de criação do FES-TO: Lei Estadual Nº 1.508, de 18/11/2004

CNPJ: 13.849.028/0001-40

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde: Luiz Edgar Leão Tolini

Designação: Ato nº 1.478 – NM, publicado no DOE 5.361 de 21/05/2019

Conselho Estadual de Saúde – CES-TO

Instrumento legal de criação do CES-TO: Lei Estadual Nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006

Nome do Presidente: Mario Benício dos Santos - **Segmento:** Governo (Entidade: Fundação Nacional de Saúde – FUNASA)

Data da última eleição do Conselho: 14 de setembro de 2017

Telefone: (63)3218-3656 **E-mail:** conselho.saude@saude.to.gov.br

Data da última Conferência de Saúde: 05 e 06 de junho de 2019 – IX Conferência Estadual de Saúde com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) para o ano de 2021 contém as **ações anuais** que viabilizarão o atingimento dos objetivos e das metas do primeiro ano de vigência do Plano de Saúde 2020-2023. Estas ações anuais também possuem metas físicas e orçamentárias e indicadores a serem utilizados no monitoramento e avaliação dos resultados da SES-TO.

Esta Programação Anual de Saúde teve sua elaboração iniciada com o levantamento de receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2021, bem como incorporou as ações estratégicas constantes no Planejamento Estratégico Institucional e do Plano Estadual de Saúde 2020-2023 para dar consequência à Lei Orçamentária Anual (LOA 2021), compatibilizando-se, portanto, a PAS 2021 e a LOA 2021 que são dois instrumentos integrados para assegurar a prestação de serviços de saúde. Com ela reforça-se o compromisso com os processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações anuais, dando visibilidade das propostas para a gestão do SUS, viabilizando a manutenção e a melhoria da qualidade da atenção prestada à população.

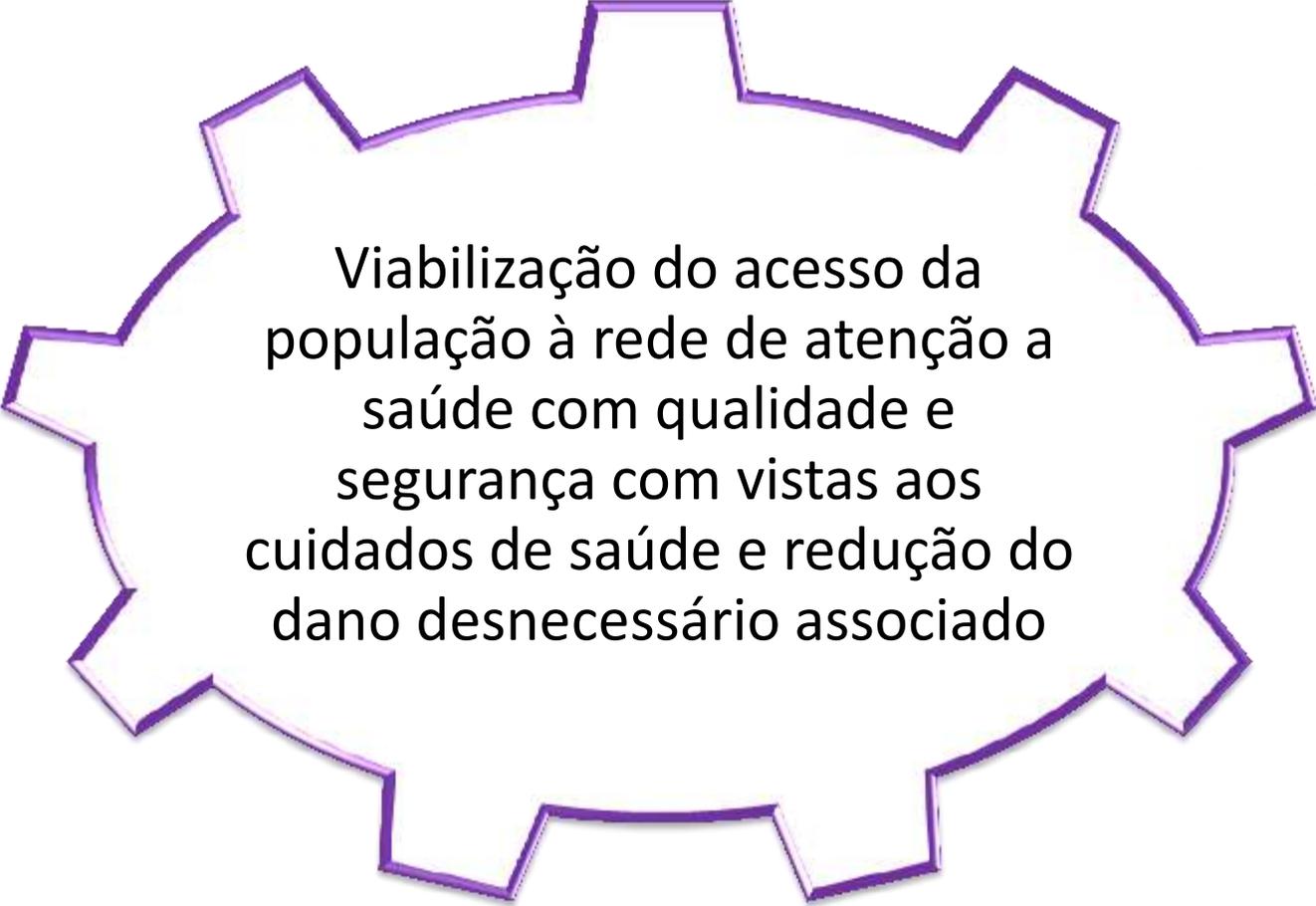
A PAS 2021 contempla um conjunto de ações anuais que estão agregadas em 23 ações orçamentárias que são projetos/atividades/operação especial da PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual, que guardam a devida correlação com o Plano de Saúde e o Plano Plurianual (PPA 2020-2023) em onze objetivos temáticos e um objetivo de manutenção da gestão.

A PAS 2021 é a referência para a realização das ações e serviços públicos em saúde, devendo ter sua execução focada no que foi planejado. Para tanto, deve ser assegurado o acompanhamento das atividades e o registro das entregas das ações anuais, sendo essencial para isto o registro dos avanços, o monitoramento e a documentação a cada quadrimestre no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e ao final do exercício, no Relatório Anual de Gestão (RAG).

As ações orçamentárias, que agregam as ações da PAS, possuem atributos descritos nesta programação. O cadastro destas ações orçamentárias encontra-se disponível no **Sistema de Planejamento Governamental – PLANEJA**, acesso em: <http://planejamento.monitora.to.gov.br>



Diretriz (1)

A large, purple, gear-shaped border with a double-line effect, framing the central text.

Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado



VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2020-2023
IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO: Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO
ATO DO CES-TO DE APROVAÇÃO DO PLANO: Resolução Nº 477/2019, de 17/12/2019.

DIRETRIZ:	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.	
OBJETIVO:	AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA BUSCANDO A INTEGRAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COM ÊNFASE NO MODELO DE ATENÇÃO A CONDIÇÕES CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	META 2021
METAS:	1. Alcançar 100% dos CAPS do Estado do Tocantins realizando 12 ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica, anualmente.	100 %
	2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	267,13 rz
	3. Manter acima de 88% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, anualmente.	88 %
	4. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF), até 2023.	77 %
	5. Manter acima de 93% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, anualmente	94 %
INDICADORES:	1. Percentual de Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica 2. Taxa mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) 3. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal. 4. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. 5. Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Viabilizar a participação em eventos técnico-científicos, reuniões técnicas e visitas em serviços voltados à Atenção Primária à Saúde.	4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	75.530,00	Técnico qualificado	Unidade	10	Número de participação em eventos técnicos	247	3.3.90.14	5.890,00	X	X	X	DAP	2, 3,4 e 5
								3.3.90.33	27.000,00					
								3.3.90.36	4.710,00					
							248	3.3.90.14	13.000,00					
								3.3.90.33	20.930,00					
3.3.90.39	4.000,00													
Qualificar o processo de trabalho das Equipes de Atenção Primária à Saúde, com foco na Vigilância Alimentar e Nutricional e Promoção da Alimentação Saudável.	52.070,00	Município qualificado	Unidade	14	Número de município qualificado	248	3.3.90.14	23.170,00	X	X	X	DAP	2, 3,4 e 5	
							3.3.90.30	20.100,00						
							3.3.90.36	8.800,00						
Fomentar a implantação e implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde no Sistema Penitenciário (PNAISP), no âmbito do Estado do Tocantins	233.400,00	Município qualificado	Unidade	3	Número de município qualificado	247	102	3.3.90.14	8.000,00	X	X	X	DAP	2, 3,4 e 5
							3.3.90.30	141.900,00						
							3.3.90.36	3.500,00						
Qualificar a Atenção Primária à Saúde nos municípios.	161.000,00	Município qualificado	Unidade	9	Número de município qualificado	247	102	3.3.90.14	24.000,00	X	X	X	DAP	2, 3,4 e 5
							3.3.90.93	137.000,00						



AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Implementar ações no enfrentamento a Covid-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	8.000,00	Ação implementada	Unidade	-	Número de ação implementada	102	3.3.90.14	8.000,00	X	X	X	DAP	1
Reestruturar as ações de monitoramento e avaliação da atenção primária à saúde.		10.000,00	Município assistido	Unidade	1	Número de município assistido	102	3.3.90.14	10.000,00	X	X	X	DAP	2,3,4 e 5
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde em nível estadual e municipal com a aquisição de bens e equipamentos.		48.000,00	Equipamento adquiridos	Unidade	20	Número de equipamentos adquiridos	102	4.4.90.52	48.000,00	X	X	X	DAP	2,3,4 e 5
Implantar o modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), com ênfase na hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, em parceria com a atenção especializada e vigilância em Saúde.		329.741,00	Município assistido	Unidade	15	Número de municípios com modelo implantado	250	3.3.90.14	89.741,00	X	X	X	DAP	2,3 e 5
3.3.90.33								30.000,00						
							250	3.3.90.36	110.000,00					
							250	3.3.90.39	100.000,00					
Participação de técnicos da gestão estadual da atenção oncológica em eventos externos e outros visando à capacitação e aprimoramento.		138.383,00	Técnico qualificado	Unidade	15	Número de participação em eventos técnicos	250	3.3.90.14	34.383,00	X	X	X	DAE	2
						3.3.90.33		104.000,00						
Qualificar o processo de trabalho das equipes com foco na prevenção, diagnóstico e controle do câncer	120.701,00	Qualificação realizada	Unidade	56	Número de qualificação realizada	250	3.3.90.14	34.813,00	X	X	X	DAE	2	
							33.90.33	20.000,00						
							33.90.36	5.888,00						
							3.3.90.39	60.000,00						
Capacitar profissionais de saúde referente ao método de coleta do exame citopatológico do colo do útero	44.175,00	Capacitação realizada	Unidade	5	Número de capacitação realizada	250	3.3.90.14	14.175,00	X	X	X	DAE	2	
							33.90.39	30.000,00						
TOTAL		1.221.000,00						1.221.000,00						

QDD 2021 – Ação 4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 102	3.3.90.14	50.000,00
	4.4.90.52	48.000,00
	Soma	98.000,00
F 247	3.3.90.14	5.890,00
	3.3.90.30	141.900,00
	3.3.90.33	27.000,00
	3.3.90.36	8.210,00
	3.3.90.39	80.000,00
	3.3.90.93	137.000,00
	Soma	400.000,00
F 248	3.3.90.14	36.170,00
	3.3.90.30	20.100,00
	3.3.90.33	20.930,00
	3.3.90.36	8.800,00
	3.3.90.39	4.000,00
	Soma	90.000,00
F 250	3.3.90.14	173.112,00
	3.3.90.33	154.000,00
	3.3.90.36	115.888,00
	3.3.90.39	190.000,00
	Soma	633.000,00
TOTAL		1.221.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4156 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
DESCRIÇÃO	Assistir ao município, por meio da qualificação do processo de trabalho da atenção primária com o desenvolvimento de estratégias de apoio como assessoria, cooperação técnica, eventos técnico-científicos, acompanhamento, monitoramento e avaliação da rede de Atenção Primária, elaboração de instrumentos de trabalho, protocolos, participação e realização de eventos técnicos e científicos, reuniões técnicas, seminários, simpósios, congressos, oficinas, fóruns, câmaras técnicas, comitês, intercâmbios, cursos de curta, média e longa duração nos municípios e em outros estados, assegurando para tanto, reprodução de material gráfico, material de consumo, contratação de serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, serviços técnicos e contratação de consultorias. A aquisição de equipamentos e mobiliários (material permanente). Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.	
FINALIDADE	Contribuir para a melhoria da situação de saúde da população nos municípios, visando qualificar o processo do cuidado no contexto das necessidades e especificidades de cada território.	
PRODUTO	Município atendido.	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Município assistido pelo apoio da SES-TO em qualificação dos processos de trabalho para a resolução dos problemas e necessidades locais, melhorando a qualidade por meio da mudança do processo de cuidado aos usuários da Atenção Primária à Saúde. Considera-se município assistido para o produto desta ação, o atendimento a pelos menos dois critérios, sendo o item “a” o critério <i>sine qua non</i> , conforme segue: a) assessoria presencial/cooperação técnica, na DAP, in loco no município ou via web/videoconferência; b) participação em um processo educacional de curta, média e/ou longa duração; c) monitoramento e avaliação da Atenção Primária. Ressalta-se que a atividade de apoio institucional ao município dispensa outras atividades/ações para o atendimento do produto desta ação.	
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021 100

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Elaboração do Plano Estadual de Prevenção a Violência Autoprovocada	4361 - Implementação da rede de atenção psicossocial	37.020,00	Plano elaborado	Unidade	1	Documento do plano validado	250	3.3.90.14	19.476,00	x	X	x	DAE e DAP	1
3.3.90.33								17.544,00						
Qualificar as ações prevenção e reabilitação Psicossocial nos dispositivos da RAPS		62.588,00	Qualificação realizada	Unidade	28	Número de qualificação realizada	250	3.3.90.14	5.544,00	X	X	X	DAE	1
								3.3.90.30	25.000,00					
								3.3.90.33	2.500,00					
								3.3.90.36	5.544,00					
								3.3.90.30	24.000,00					
Manutenção dos dispositivos da RAPS (CAPS II e SRT) sob Gestão Estadual		1.100.392,00	Procediment o Realizado	Unidade	223.000	Número de procediment o realizado	250	3.3.90.30	488.000,00					
								3.3.90.39	500.000,00					
								3.3.90.92	112.392,00					
Contribuir com a oferta de serviços de Atenção Psicossocial realizadas em 19 CAPS em 16 municípios	1.800.000,00	Repasse Realizado	unidade	28	Numero de Repasse Realizado	102	3.3.40.41	1.581.200,00						
							3.3.40.92	218.800,00						
TOTAL		3.000.000,00						3.000.000,00						

QDD 2021 – Ação 4361 – Implementação da Rede de Atenção Psicossocial		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 102	3.3.40.41	1.581.200,00
	3.3.40.92	218.800,00
	Soma	1.800.000,00
F 250	3.3.90.14	25.020,00
	3.3.90.30	537.000,00
	3.3.90.33	20.044,00
	3.3.90.36	5.544,00
	3.3.90.39	500.000,00
	3.3.90.92	112.392,00
	Soma	1.200.000,00
TOTAL		3.000.000,00



ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4361 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
DESCRIÇÃO	Realização do repasse financeiro mensal do cofinanciamento do componente da Rede de Atenção Psicossocial especializada - Centro de Atenção Psicossocial, correspondente ao percentual de 25% do valor total do financiamento dos CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD III, CAPS infantil, previsto em portarias do Ministério da Saúde, referente à contrapartida estadual na modalidade regular e automática fundo a fundo. Custeio dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs). Custeio de visitas técnicas, acompanhamento, cooperação técnica, supervisão, monitoramento e avaliação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Apoiar e fortalecer os planos de ação regional da RAPS. Apoio técnico, qualificação e matriciamento da RAPS. Promoção da intersectorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais. Estímulo à realização de atividades educativas com enfoque sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas. Implantação da supervisão clínico-institucional em todos os Centros de Atenção Psicossociais (visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnico-científicos local, nacional e internacional. Realização de eventos (oficina, seminários, fóruns). Articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos (integração com a Atenção Primária). Desenvolver mecanismos e atividades de suporte a RAPS. Participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
FINALIDADE	Implementar os serviços de acolhimento as pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio do fortalecimento da Atenção Primárias, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), visando garantir que as pessoas acolhidas recebam o necessário atendimento em saúde, além de ofertar o tratamento psicossocial de dependentes químicos.		
PRODUTO	Procedimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS realizado.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Número de procedimentos realizados nos 21 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD III, CAPS infantil) no Estado do Tocantins.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	223.000

DIRETRIZ	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.													
OBJETIVO	OFERTAR AOS USUÁRIOS DO SUS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM TEMPO OPORTUNO, DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE ACESSO NAS REGIÕES DE SAÚDE.									META 2021				
METAS	1. Apoiar a formação de consórcios públicos de saúde.									1 un				
	2. Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal contratualizados									90 %				
	3. Realizar Contrato de Gestão com Hospitais SUS.									12,5 %				
	4. Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos para 7,9 por Milhão de População (PMP)									4,9 un				
	5. Construir novas unidades hospitalares até 2023.									Ilha do Bananal: 14 % Médio Norte: 27 %				
	6. Implantar Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Estado									60 un				
	7. Realizar cirurgias eletivas.									6.000 un				
	8. Implementar Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos Hospitais Regionais.									3 un				
	9. Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal próprios.									90 %				
	10. Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica nos Hospitais de Porte 3.									9,5 d				
	11. Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica médica nos Hospitais de Porte 3.									8 d				
	12. Alcançar anualmente 90% de Taxa de Ocupação Hospitalar nos Hospitais de Porte 3.									90 %				
	13. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2023.									0,57 rz				
	14. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade até 2023.									0,22 rz				
INDICADORES	1. Número de consórcio implantado 2. Taxa de ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) próprio 3. Percentual de contrato de gestão assinado. 4. Numero de doação efetivada 5. Número de obras construídas 6. Número de leitos de UTI existentes 7. Taxa de ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) contratualizados 8. Tempo médio de Permanência da clínica cirúrgica 9. Tempo médio de Permanência da clínica médica 10. Taxa de ocupação hospitalar													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Atender às urgência e emergência nos Hospitais Estaduais - unidades hospitalares sob gestão estadual	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	12.544.232,00	Procediment o de urgência realizado	Unidade	2.800.000	Nº de procediment o realizado	250	3.3.90.14	1.000.000,00	X	X	X	SUHP	2,9,10,11,12,
								3.3.90.30	1.500.000,00					
								3.3.90.37	400.000,00					
								3.3.90.39	7.094.232,00					
								3.3.90.40	300.000,00					
								3.3.90.92	1.500.000,00					
							235	3.3.90.30	250.000,00					
								3.3.90.39	500.000,00					



AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar Internação Hospitalar em leitos clínicos, leitos de observação e em leitos complementares (Leito de Isolamento; Leito de Isolamento Reverso; Leito de Cuidados Intensivos (UTI); e Leito de Cuidados Intermediários (UCI) nos Hospitais Estaduais - unidades hospitalares sob gestão estadual	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	35.601.458,00	Internação realizada	Unidade	80.000	Nº de internação realizada	250	3.3.90.14	1.000.000,00	X	X	X	SUHP/SPAS (DREG)	2,9,10,11,12,
								3.3.90.30	8.000.000,00					
								3.3.90.37	500.000,00					
								3.3.90.39	15.931.458,00					
								3.3.90.40	700.000,00					
								3.3.50.43	2.000.000,00					
							235	3.3.90.92	1.000.000,00					
								3.3.90.30	300.000,00					
								3.3.90.39	450.000,00					
							102	3.3.90.30	80.000,00					
								3.3.90.36	40.000,00					
								3.3.90.39	5.000.000,00					
								3.3.90.92	600.000,00					
Realizar Internação Hospitalar em LEITOS COVID-19 (Leitos de estabilização, leitos clínicos, leitos de UTI, leitos de UCI) nos Hospitais Estaduais - unidades hospitalares sob gestão estadual	33.500.000,00	Paciente-dia	Unidade	14.000	Nº de pacientes-dia internado	250	3.3.90.39	23.000.000,00	x	x	x	SUHP	2,9,10,11,12,	
						102	3.3.90.39	10.500.000,00						
Atender o binômio (gestante e neonato) admitidos nos Hospitais Estaduais - unidades hospitalares sob gestão estadual.	35.499.773,00	Parto realizado	Unidade	11.000	Nº de parto realizado	250	3.3.90.14	800.000,00	x	X	x	SUHP/SPAS	2,9,10,11,12,	
							3.3.90.30	10.032.984,00						
							3.3.90.40	500.000,00						
							3.3.90.39	16.426.789,00						
						102	3.3.90.92	500.000,00						
							3.3.90.30	80.000,00						
							3.3.90.36	20.000,00						
							3.3.90.39	7.120.000,00						
Realizar atendimento cirúrgico de caráter eletivo e de urgência nos Hospitais Estaduais - unidades hospitalares sob gestão estadual.	30.900.424,00	Cirurgia realizada	Unidade	30.000	Nº de cirurgia realizada	250	3.1.90.16	3.684.000,00	X	X	X	SUHP/SPAS (DREG)	7,,10	
							3.3.90.14	300.000,00						
							3.3.90.30	5.796.424,00						
							3.3.90.40	500.000,00						
							3.3.90.39	10.872.000,00						
						102	3.3.90.30	1.103.000,00						
							3.3.90.36	40.000,00						
							3.3.90.39	8.000.000,00						
							3.3.90.91	500.000,00						
							3.3.90.92	105.000,00						

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar atenção oncológica nas unidades hospitalares de referência de alta complexidade em oncologia (UNACON - Unidades de Assistência de Alta Complexidade)	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	7.666.566,00	Procedimento realizado	Unidade	13.500	Nº de procedimento oncológico realizado	250	3.3.90.30	5.786.566,00	X	X	X	SPAS (DAE e DCA)/SUHP	7,13,14
								3.3.90.39	1.200.000,00					
								3.3.90.92	100.000,00					
							102	3.3.90.30	50.000,00					
								3.3.90.39	500.000,00					
								3.3.90.92	30.000,00					
Realizar exames de SADT - Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutico dos pacientes das unidades hospitalares sob gestão estadual, apoiando a realização de um diagnóstico assertivo.		28.532.914,00	exame realizado	Unidade	1.500.000	Nº de exame realizado	250	3.3.90.39	26.212.914,00	X	X	X	SUHP	10,11,12
								3.3.90.92	20.000,00					
								102	3.3.90.39					
Realizar atendimento aos usuários do SUS na atenção ambulatorial referenciada nos Ambulatórios integrados às unidades hospitalares sob gestão estadual		31.235.875,00	Procedimento ambulatorial realizado	Unidade	475.000	Nº de procedimentos realizados	250	3.3.90.30	8.000.000,00	X	X	X	SPAS/SUHP	7
								3.3.90.39	12.000.000,00					
								3.3.50.43	400.000,00					
	3.3.90.92							800.000,00						
	102						3.3.90.30	2.000.000,00						
							3.3.90.36	10.000,00						
							3.3.90.39	7.350.875,00						
Implementar Núcleos de segurança do paciente.	30.000,00	Núcleo de paciente implementado	Unidade	8	Nº de núcleo implementado	250	3.3.90.14	30.000,00	X	X	X	SUHP/SPVS (VISA)	8	
Viabilizar, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde.	20.000,00	Programas de capacitação viabilizados	Unidade	8	Nº de programas de capacitação viabilizados	250	3.3.90.14	20.000,00	X	X	X	SUHP/SPVS (VISA)	8	
Implantar/qualificar os diversos núcleos e comissões hospitalares.	20.000,00	Comissões e núcleos hospitalares qualificados	Unidade	64	Nº de comissões e núcleos hospitalares qualificados	250	3.3.90.14	20.000,00	X	X	X	SUHP	10,11	

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Desenvolver e instituir protocolos multiprofissionais pautados nas Linhas de Cuidados prioritárias, com ênfase nas Linhas de Cuidados prioritárias na ACP Federal (cerebrovascular, neurovascular, traumatologia no HGP, Gurupi, Araguaína).	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	10.000,00	Protocolos multiprofissionais instituídos	Unidade	3	Nº de protocolos multiprofissionais instituídos	250	3.3.90.14	10.000,00	X	X	X	SPAS/SUHP	7,10,11,12
Suprir a rede hospitalar de insumos estratégico para a melhoria das condições de saúde do paciente (medicamentos, materiais, órteses e próteses e materiais especiais - OPME, dietas).		69.601.442,00	Hospital suprido de Material, insumos, medicamentos e OPME	Unidade	18	Nº de unidades hospitalares supridas de materiais, insumos e medicamentos	250	3.3.93.30	5.000.000,00	X	X	X	SAEL	2,9,10,11,12,
3.3.90.30								57.885.085,00						
3.3.90.92								796.000,00						
3.3.90.92								3.819.323,00						
102								3.3.90.92	2.101.034,00					
Abastecer de insumos da rede hospitalar (medicamentos, materiais, órtese e prótese - Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME) em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017.	4.000.000,00	Item de insumo adquirido	Unidade	150	Nº de item de insumo adquirido	102	3.3.90.30	4.000.000,00	X	X	X	SAEL	2,9,10,11,12,	
Realizar atenção domiciliar (SAD) no município de Palmas referenciado no HGP.	1.872.000,00	Paciente assistido	Unidade	120	Nº de paciente de internação domiciliar assistido	250	3.3.90.30	600.000,00	X	X	X	SPAS (DAE/RUE)	9,10,11,12	
3.3.90.39							1.272.000,00							
Promover o deslocamento de profissionais em atividades de reuniões, supervisões e participação em eventos técnicos e científicos.	220.000,00	Reunião, supervisões e eventos participados	Unidade	216	Nº de reunião, supervisões e eventos	250	3.3.90.14	150.000,00	X	X	X	SUHP	-	
3.3.90.33							70.000,00							

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Promover a realização de reuniões de Colegiado de Gestão e Governança nos Hospitais Estaduais.	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	30.000,00	Reunião realizada	Unidade	2	Nº de reuniões do colegiado	250	3.3.90.14	30.000,00	X	X	X	SGPES	-
Visita técnico-operativa matricial em gestão de RH e monitoramento in loco dos instrumentos de registro dos plantões ordinários/extraordinários (Auditoria/relatório Tribunal de Contas)		40.000,00	Visita técnica realizada	Unidade	18	Nº de visitas técnicas	250	3.3.90.14	40.000,00	X	X	X	SGPES	-
Readequar o perfil dos hospitais regionais do estado.		4.000,00	Hospitais com perfil adequado	Unidade	14	Nº de hospital com adequação do perfil assistencial	250	3.3.90.14	4.000,00	X	X	X	SPAS	1,3,7,10,11,12
Contratualizar as unidades hospitalares próprias - Elaborar e validar os contratos de gestão da SES-TO com a unidade hospitalar sob gestão estadual.		20.000,00	Hospital contratualizado	Unidade	6	Nº de contratualização hospitalar realizada	250	3.3.90.14	20.000,00	X	X	X	SPAS/SUHP	3, 2,9,10,11,12
Promover ações de melhoria contínua da gestão hospitalar: Ferramentas de gestão Hospitalar do PDE.		20.000,00	Hospital com ferramenta de gestão implantado	Unidade	18	Nº de hospitais com adequação do perfil assistencial	250	3.3.90.14	20.000,00	X	X	X	SUHP	3, 2,9,10,11,12
Atuar junto às unidades de saúde para qualificar os serviços de registro, documentos e faturamentos.		40.000,00	Hospital qualificado	Unidade	18	Nº de hospitais qualificado em faturamento	250	3.3.90.14	40.000,00	X	X	X	SUHP	3, 2,9,10,11,12
Realização da gestão de contratos de prestadores, vinculando-os às redes de atenção e linhas de cuidado		40.000,00	unidade fiscalizada	Unidade	18	Nº de unidades com contratos fiscalizados	250	3.3.90.14	40.000,00	X	X	X	SPAS	3, 2,9,10,11,12

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Implementar o Plano diretor estratégico dos 5 maiores hospitais (HGP, HIP, HRA, HRG e HMDR).	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	10.000,00	Hospital com Plano diretor implementado	Unidade	5	Nº de hospitais com plano diretor	250	3.3.90.14	10.000,00	X	X	X	SUHP	3, 2,9,10,11,12,
Disponibilização de registro de nascimento nos hospitais que realizam parto.		100.000,00	Registro de nascimento realizado	Unidade	11.000	Nº de registros de nascimento	250	3.3.90.30	100.000,00	X	X	X	SPAS	-
Implantar o processo de formação e intervenção de ensino no Hospitais Regionais de Porte III		15.000,00	Hospital de ensino implantado	Unidade	4	Nº de hospitais de ensino	250	3.3.90.14	15.000,00	X	X	X	SGPES	2,9,10,11,12,
Viabilizar a implantação e implementação de gestão de custos nos hospitais regionais - PNGC (Programa Nacional de Gestão de Custos).		125.000,00	Centro de custo Implementado	Unidade	18	Nº de centro de custo hospitalar	220	3.3.90.14	50.000,00	X	X	X	SUHP/SGAE	2,9,10,11,12,
								3.3.90.33	20.000,00					
								3.3.90.36	5.000,00					
								3.3.90.39	25.000,00					
								4.4.90.52	10.000,00					
102		4.4.90.52	15.000,00											
Instituir câmara técnica para aprovar e publicar todos os protocolos de fluxos assistenciais dos pontos de atenção à saúde		70.000,00	Câmara técnica instituída	Unidade	1	Nº de câmara técnica	250	3.3.90.14	70.000,00	X	X	X	SPAS/SUHP	2,9,10,11,12,
Aparelhar com equipamentos médicos e de infraestrutura os Hospitais no Estado do Tocantins.	15.000.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	1.250	Nº de Equipamento adquirido	215	4.4.90.52	15.000.000,00	X	X	X	SGA	2,9,10,11,12,	
Aparelhar com equipamentos de tecnologia da informação e comunicação os Hospitais Regionais do Estado.	7.078.100,00	Equipamento adquirido	Unidade	2.093	Nº de Equipamento adquirido	215	4.4.90.52	7.078.100,00	X	X	X	SGA	2,9,10,11,12,	
Adquirir mobiliário hospitalar	7.921.900,00	Equipamento adquirido	Unidade	2.000	Nº de Equipamento adquirido	215	4.4.90.52	7.921.900,00	X	X	X	SGA	2,9,10,11,12,	
Realizar transplante de córnea e renal no Hospital Geral de Palmas	40.000,00	Cirurgias realizadas	Unidade	144	Nº de cirurgia realizada	250	3.3.90.30	40.000,00	X	X	X	SPAS(DREG)/SUHP	4	

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Viabilizar a Participação de profissionais em eventos técnicos-científicos, em reuniões técnicas e visitas a serviços que possuam o processo de doação e transplante consolidado.	4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	67.035,00	Técnico qualificado	Unidade	11	Número de participação em eventos técnicos	250	3.3.90.14	19.035,00	X	X	X	CNCDO	4
Qualificar o processo de doação e transplante no Estado do Tocantins.		111.185,00	Qualificação realizada	Unidade	24	Número de qualificações realizadas	250	3.3.90.33	48.000,00	X	X	X	CNCDO	4
Implantar a Organização de Procura de Órgãos e Tecidos para transplantes.		3.848,00	Cirurgia Realizada	Unidade	1	Monitoramento realizado	250	3.3.90.14	3.848,00	X	X	X	CNCDO	4
Instituir as Comissões Intra Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes nas macrorregiões.		8.847,00	Comissão Instituída	Unidade	2	Nº de comissões instituídas	250	3.3.90.14	8.847,00	X	X	X	CNCDO	4
Logística de transporte de amostra biológica para fins de doação.		140.000,00	Amostra Transportada	Unidade	20	Número de Amostra Transportada	250	3.3.90.14	50.000,00	X	X	X	CNCDO	4
							250	3.3.90.39	60.000,00					
							250	3.3.90.30	30.000,00					
Viabilizar o Protocolo de Diagnóstico de morte encefálica nas unidades hospitalares com perfil de hospital notificante.		60.000,00	Notificação realizada	Unidade	40	Nº de doação realizada	250	3.3.90.39	60.000,00	X	X	X	CNCDO	4
Realizar transplante renal no Hospital Geral de Palmas		200.000,00	Imunossupressor padronizado	Unidade	7	Nº Imunossupressores padronizados	250	33 90 39	200.000,00	X	X	X	CNCDO	4
Realizar transplante de córnea no Hospital Geral de Palmas		40.000,00	Cirurgia realizada	Unidade	144	Nº de cirurgia realizada	250	3.3.90.30	40.000,00	X	X	X	CNCDO	4
Captar tecidos pelo banco de olhos	50.000,00	Córnea captada	Unidade	52	Nº de Captação realizada	250	3.3.90.30	50.000,00	X	X	X	CNCDO	4	
Manutenção de equipamento de doppler transcraniano.	60.000,00	Manutenção Realizada	Unidade	1	Nº de manutenção realizada	250	3.3.90.39	60.000,00	X	X	X	CNCDO	4	
TOTAL		322.549.599,00						322.549.599,00						



QDD 2021 – Ação 4113 – Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.		
Fonte	ND	Valor (R\$)
F102	3.3.90.30	7.313.000,00
	3.3.90.36	110.000,00
	3.3.90.39	40.570.875,00
	3.3.90.91	500.000,00
	3.3.90.92	7.550.357,00
	Soma	56.044.232,00
	4.4.90.52	15.000,00
	Soma	15.000,00
F 220	3.3.90.14	50.000,00
	3.3.90.33	20.000,00
	3.3.90.36	5.000,00
	3.3.90.39	25.000,00
	Soma	100.000,00
	4.4.90.52	10.000,00
Soma	10.000,00	
F 235	3.3.90.30	550.000,00
	3.3.90.39	950.000,00
	Soma	1.500.000,00
F 250	3.3.90.14	3.739.570,00
	3.3.90.30	97.861.059,00
	3.3.90.33	142.000,00
	3.3.90.36	6.345,00
	3.3.90.37	900.000,00
	3.3.90.39	114.431.393,00
	3.3.90.40	2.000.000,00
	3.3.50.43	2.400.000,00
	3.3.90.92	4.716.000,00
	3.3.93.30	5.000.000,00
	3.1.90.16	3.684.000,00
Soma	234.880.367,00	
F 215	4.4.90.52	30.000.000,00
	Soma	30.000.000,00
TOTAL GERAL		322.549.599,00



ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4113 – OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR NAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS.

<p>DESCRIÇÃO</p>	<p>Implantação e implementação de rotinas e procedimentos de gerenciamento diretamente ou indiretamente inclusive por meio de consórcios públicos de saúde e que resultem na oferta de ações e serviços de MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar nas unidades hospitalares próprias ambulatorial e hospitalar de ações e serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade, com a realização de procedimentos especializados por equipe multiprofissional nos hospitais da rede estadual, realizando direta ou indiretamente atendimentos no Pronto Socorro Adulto e Infantil; internações nas enfermarias de clínica médica, especialidades clínicas e cirúrgicas; e de isolamento; internações em Unidades de Terapia Intensiva, Adulto, Pediátrica e Neonatal. Cirurgias ambulatoriais; traumatologia; cirurgia vascular; cardiologia intervencionista; endovasculares; extracardíacos; cirurgia cardiovascular; transplantes; neurocirurgia; assistência em otologia; cirurgia das vias aéreas superiores e da região cervical; cirurgia da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; procedimentos em fissuras lábio palatais; reabilitação protética e funcional das doenças da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; assistência aos pacientes portadores de queimaduras; assistência aos pacientes portadores de obesidade (cirurgia bariátrica); genética clínica. Laboratório clínico; patologia clínica; anatomopatologia; citopatologia; diagnóstico por imagem (exames de imagens); exames de métodos gráficos; fisioterapia; terapias especializadas; Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção - OPME; anestesia; Banco de Sangue; Banco de Leite; ações especializadas em odontologia; assistência ao paciente oncológico (quimioterapia e radioterapia); atenção integral a doenças crônicas e degenerativas, diagnóstico, tratamento e controle aos portadores de câncer. Serviço da epidemiologia hospitalar; serviço de atendimento a vítima de violência. Terapia nutricional (alimentação convencional, dietas enterais e parenterais). Funcionamento da CME – Central de Materiais Esterilizado e do Centro Cirúrgico; da farmácia (materiais, medicamentos e insumos estratégicos); limpeza, higienização, asseio e conservação predial, gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). Aquisição, locação, manutenção de equipamentos médicos hospitalares; aquisição de materiais de expediente; aquisição de impressos e materiais gráficos; serviço de processamento de roupas e hotelaria hospitalar; locação e seguro de veículos; desembaraço alfandegário; transferências de pacientes. Contratualizar a rede própria de 18 Hospitais Regionais. Contratualizar serviços ambulatoriais e hospitalares através da formalização de parcerias em contrato de gestão; visitas técnicas nas unidades hospitalares com a finalidade de identificar problemas e necessidades, visando o cumprimento de contratualização firmada com Organizações Sociais, Fundações ou Consórcios de Saúde.</p> <p>Aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos e OPME. Aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos e OPME conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300).</p> <p>Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.</p> <p>Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de média e alta complexidade, bem como aquisição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.</p> <p>Participação e realização de reuniões técnicas e de gestão no contexto do SUS; funcionamento das comissões hospitalares; auditoria, monitoramento e avaliação dos serviços hospitalares; realizar apuração de custos dos Hospitais Regionais por meio do Sistema APURASUS do Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC em desenvolvimento com o Núcleo de Economia da Saúde – NES da SES-TO. Capacitações e atualizações dos profissionais cuja atividades/ações gerem impacto na área da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.</p>		
<p>FINALIDADE</p>	<p>Qualificar as Unidades Hospitalares Próprias, com condições operacionais, gerenciais e estruturais, para desempenharem suas funções administrativas, técnicas e assistenciais de ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.</p>		
<p>PRODUTO</p>	<p>Procedimento de assistência realizado</p>		
<p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</p>	<p>Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.</p>		
<p>UNIDADE DE MEDIDA</p>	<p>Unidade</p>	<p>META FÍSICA 2021</p>	<p>3.780.000</p>

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTES	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Reforma e Adequação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do Hospital Regional Araguaína (Conv. 835.981/2016) e Conv. 837.294/2016)		3.224.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	220	3.3.90.39	342.360,00	X	X	X	DAEES	9, 10, 11, 12
							220	3.3.90.39	2.113.640,00					
							102	3.3.90.39	768.000,00					
Executar a obra do Hospital Geral de Araguaína com 400 Leitos com prioridade de executar em 2021 a superestrutura (fundação).		90.000.000,00	Obra executada	Percentual	30%	% de intervenção	4920	4.4.90.51	90.000.000,00	X	X	X	DAEES	5
Reformar e ampliar o Hospital Regional de Augustinópolis em 160 Leitos.		6.000.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% de intervenção	102	4.4.90.51	1.000.000,00	X	X	X	DAEES	6, 9
							4920	4.4.90.51	5.000.000,00					
Concluir a obra de ampliação do Hospital Geral de Palmas (60 leitos de UTI; 20 leitos de Unidade intermediária - UI; e Unidade Coronariana e Transplante com 20 leitos).		25.110.000,00	Obra executada	Percentual	77%	% de intervenção	102	4.4.90.51	2.610.000,00	X	X	X	DAEES	6, 9
							4920	4.4.90.51	22.500.000,00					
Reforma e Adequação no Hospital Geral de Palmas na Ala de Internação e adequação da Imaginologia (3.960 m² Conv. 837.320/2016 e 2.924 m² Conv. 836.772/2016).		1.400.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	220	3.3.90.39	1.400.000,00	X	X	X	DAEES	7, 10, 12
Construir no Hospital Geral de Palmas os ambientes da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON (2.906 m²) – Ampliação Oncologia do HGP.		2.699.300,00	Obra executada	Percentual	50%	% de intervenção	102	4.4.90.51	884.300,00	X	X	X	DAEES	7, 8, 10, 12
							220	4.4.90.51	1.815.000,00					
Reforma e Adequação do Ambulatório de Odontologia Hospitalar do Hospital Geral de Palmas (Conv 851.387/2017)		30.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	220	3.3.90.39	30.000,00	X	X	X	DAEES	7, 10, 12
Reforma do Hospital Regional de Arraias (1.178 m² no Conv. 837.314/2016 e 785 m² no Conv. 837.295/2016)		490.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	220	3.3.90.39	450.000,00	X	X	X	DAEES	7, 8, 9
							102	3.3.90.39	40.000,00					
Reforma e Adequação do Hospital Regional de Xambioá (2.091 m² Conv. 836.784/2016)		549.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	220	3.3.90.39	549.000,00	X	X	X	DAEES	7, 8, 9
Reforma do Hospital e Maternidade Dona Regina (Conv. 839.280/2016)		1.740.000,00	Obra executada	Percentual	70%	% de intervenção	102	3.3.90.39	240.000,00	X	X	X	DAEES	9, 10, 12
							220	3.3.90.39	1.500.000,00					
Ampliação Hospital Regional de Alvorada - Construção Necrotério, Sala de Raios-x e Sala Vermelha (127m²).		325.700,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	102	4.4.90.51	37.700,00	X	X	X	DAEES	7, 8
							220	4.4.90.51	288.000,00					

3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ampliação e Estruturação de 160m ² do Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Porto Nacional (Conv. 853.318/2017)	3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	369.920,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	220	4.4.90.51	369.920,00	X	X	X	DAEES	7, 8
Construção do Refeitório do Hospital Regional de Gurupi (Conv. 837.318/2016).		332.000,00	Obra executada	Percentual	70%	% de intervenção	220	4.4.90.51	287.000,00	X	X	X	DAEES	5
							102	4.4.90.51	45.000,00					
Ampliação para implantação do Serviço de Referência de Diagnóstico do Câncer de Mama e do Serviço de Referência de Diagnóstico e Tratamento das Lesões Precursora do Câncer de Colo do Útero no Hospital Regional de Guaraí (Conv. MS).		750.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	220	4.4.90.51	500.000,00	X	X	X	DAEES	7, 13, 14
							102	4.4.90.51	250.000,00					
Executar a obra da 1ª Etapa do Hospital Geral de Gurupi com 200 Leitos com 14.981m ² .		1.540.080,00	Obra executada	Percentual	50%	% de intervenção	102	4.4.90.51	900.000,00	X	X	X	DAEES	5
							220	4.4.90.51	640.080,00					
Executar a obra da 2ª Etapa do Hospital Geral de Gurupi com 200 Leitos com (enfermarias de internação, o centro cirúrgico, as UTIs, a imagiologia, laboratório, farmácia, almoxarifado, cozinha e refeitório, lavanderia)		11.100.000,00	Obra executada	Percentual	30%	% de intervenção	102	4.4.90.51	2.100.000,00	X	X	X	DAEES	5
	220						4.4.90.51	1.500.000,00						
	4920						4.4.90.51	7.500.000,00						
Fortalecer o componente parto e nascimento da rede cegonha adequando a ambiência dos serviços de saúde que realizam parto. (Adequação da Ambiência do Parto Gurupi - Portaria 3.354/2013 Ampliação do Centro Parto Normal Guaraí - Portaria 3353/2013; Ampliação do Centro Parto Normal Paraíso - Portaria 3.353/2013; Ampliação da Ambiência Serviço de Parto do Hospital Regional de Paraíso - Cont. de Repasse nº 774774/2012; Adequação da Ambiência do Serviço de Parto do Hospital Regional de Dianópolis - Cont. de Repasse nº CR775064/2012; Adequação da Ambiência do Serviço de Parto do Hospital Regional de Miracema - Cont. de Repasse nº 774768/2012; Ampliação do Centro Parto Normal Dona Regina - Portaria 3.353/2014.	2.497.000,00	Ambiência do serviço melhorada	Unidade	6	Nº de Unidade hospitalar impactada obra melhoria na ambiência do serviço de saúde que realiza parto	220	4.4.90.51	190.000,00	X	X	X	DAEES	12	
						220	3.3.90.39	170.000,00						
						248	3.3.90.39	30.000,00						
						215	4.4.90.51	500.000,00						
						250	3.3.90.39	410.000,00						
						102	4.4.90.51	1.000.000,00						
						102	3.3.90.39	197.000,00						

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Reformar Unidade Hospitalar - reforma em geral e reforma de repouso	3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	300.000,00	Unidade de saúde reformada	Percentual	100%	% de intervenção	102	3.3.90.39	300.000,00	X	X	X	DAEES	5, 8	
Executar projetos de combate a incêndio em unidades hospitalares.		1.200.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da reforma executada	102	3.3.90.39	1.200.000,00	X	X	X	DAEES	5	
Despesas operacionais de obras - Fiscalizar as obras da saúde.		120.000,00	-	-	100%	-	-	102	3.3.90.14	120.000,00	X	X	X	DAEES	5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14
Despesas operacionais de obras - Taxas de ART/RRT - Servidores		20.000,00	-	-	100%	-	-	102	3.3.90.47	20.000,00	X	X	X	DAEES	
Despesas operacionais de obras - Taxas diversas (Reprogramação/Aditivo de Contrato de Repasse/Alvará de Construção/Remembramento de Lotes)		15.000,00	-	-	100%	-	-	102	3.3.90.47	15.000,00	X	X	X	DAEES	
Despesas operacionais de obras - Suprimento de fundos		60.000,00	-	-	100%	-	-	102	3.3.90.42	60.000,00	X	X	X	DAEES	
Cursos de capacitação em arquitetura e engenharia de estabelecimentos de saúde		40.000,00	-	-	10,00	-	-	102	3.3.90.39	40.000,00	X	X	X	DAEES	
TOTAL	149.912.000,00								149.912.000,00						

QDD 2021 – Ação 3099 – Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	3.3.90.14	120.000,00
	3.3.90.39	2.785.000,00
	3.3.90.42	60.000,00
	3.3.90.47	35.000,00
	Soma	3.000.000,00
4920	4.4.90.51	8.827.000,00
	4.4.90.51	125.000.000,00
220	3.3.90.39	6.555.000,00
	4.4.90.51	5.590.000,00
	Soma	12.145.000,00
248	3.3.90.39	30.000,00
215	4.4.90.51	500.000,00
250	3.3.90.39	410.000,00
TOTAL		149.912.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3099 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO			
DESCRIÇÃO	Realização de investimentos em construção, ampliação e reformas de serviços ou unidades de saúde de atenção especializada; elaboração de projetos de obras e serviços de construção, reformas, adequação e ampliação das estruturas físicas regionalizadas inclusive do subsistema de saúde indígena. Realização de levantamentos arquitetônicos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; aquisição de imóveis para instalação de unidades de saúde; acompanhamento da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; fiscalização da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; transferência de recursos para obras/serviços de pontos de atenção na rede complementar.		
FINALIDADE	Obter na Rede de Atenção à Saúde pontos de serviços reestruturados com capacidade estrutural para garantia e ampliação do acesso dos usuários favorecendo a implantação de novos serviços e melhoria da qualidade dos já existentes, atendendo as especificidades descritas pelas redes temáticas (Rede de Urgência e Emergência; Rede Cegonha; Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; Rede de Doenças Crônicas).		
PRODUTO	Intervenção de obra em unidade de saúde		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Número de obra realizada por unidade de saúde impactada com intervenção de serviço de engenharia e arquitetura, tais como: reforma ampliação, adequação e construção.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	25

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Contribuir com a oferta de serviços de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar nos Hospitais de Pequeno Porte - HPP sob gestão municipal, que aderiram à política do HPP	4354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede municipal	380.000,00	Contrapartida do HPP efetivada	Unidade	156	Número de repasse realizado	102	3.3.40.41	300.000,00	X	X	X	DAE	2	
								3.3.40.92	80.000,00						
Repassar o valor do faturamento de serviços ambulatoriais de Média Complexidade ofertados pelos municípios não descentralizados.		580.000,00	Repasse realizado	Unidade	156	Número de repasse realizado	250	3.3.40.41	500.000,00	X	X	X	DCA	1	
								3.3.40.92	80.000,00						
Contribuir com a oferta de procedimentos de cirurgia pediátrica, cirurgia cardíaca pediátrica e internação em leitos de UTI pediátrica no Hospital Municipal de Araguaína.		4.098.377,00	Nº de procedimento ofertado	Unidade	3.744	Número de procedimento realizado	250	3.3.90.39	660.000,00	X	X	X	SPAS	1	
								3.3.90.92	60.000,00						
							102	3.3.40.41	3.378.377,00	X	X	X			
TOTAL			5.058.377,00						5.058.377,00						



QDD 2021 – Ação 4354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede municipal		
Fonte	ND	Valor (R\$)
F 102	3.3.40.41	3.678.377,00
	3.3.40.92	80.000,00
	Soma	3.758.377,00
F 250	3.3.90.39	660.000,00
	3.3.90.92	60.000,00
	3.3.40.41	500.000,00
	3.3.40.92	80.000,00
	Soma	1.300.000,00
TOTAL		5.058.377,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4354 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE MUNICIPAL			
DESCRIÇÃO	Repasse de recursos financeiros do Tesouro Estadual (Recursos Próprios em Saúde) para ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar para o ente federativo municipal - cooperação financeira, cofinanciamento, incentivos de programas; locação de imóvel de saúde (ambulatorial e hospitalar), inclusive em situação de emergência em saúde pública – na atualidade enfrentamento da COVID-19; repasses de recursos financeiros oriundo do Ministério da Saúde para a Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial dos municípios (HPP e Hospital Municipal) sem adesão às políticas de descentralização da saúde e que ainda recebem os recursos por produção apresentada ao ente federativo estadual; definição de critérios de alocação de recursos federais e estaduais entre áreas da política de saúde e entre municípios.		
FINALIDADE	Descentralizar para os municípios ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC com financiamento Tripartite (federal, estadual e municipal) para a organização da oferta de ações e serviços no contexto municipal e regional, viabilizando a organização de um sistema descentralizado, com autonomia, gestão compartilhada que mantenha o compromisso com a solidariedade e corresponsabilidade, atendendo às determinações constitucionais e legais que embasam o SUS para que serviços de saúde sejam ofertados o mais próximo da população usuária, transferindo-se as responsabilidades de gestão do estado para os municípios executar ações e serviços de saúde de âmbito ambulatorial e hospitalar.		
PRODUTO	Procedimento de assistência realizado.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Número de procedimentos resultantes das ações e serviços de saúde descentralizados: consultas especializadas, patologia clínica, imagens e diagnóstico, internações, procedimentos ambulatoriais ofertados à população pelos municípios (fonte de informação SIA/SIH-SUS).		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	2.250.000

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Manter o serviço de transporte inter-hospitalar de remoção em UTI terrestre e aérea contratualizada	4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	11.600.000,00	Paciente removido	Unidade	2.470	Nº remoção realizada	250	3.3.90.39	11.000.000,00	X	X	X	DCA	1
								3.3.90.92	600.000,00					
Assistência hospitalar especializada na Covid-19 - na rede complementar ao SUS - Parceria com Organização Social (OS).		20.000.000,00	Leito contratualizado	Diária do Leito ocupado	12.810	Nº de diária de leito utilizada	250	3.3.90.39	20.000.000,00	X	X	X	DCA	2
Contratar Leito de UTI Covid-19 na rede complementar ao SUS.		5.000.000,00	Leito contratualizado	Diária do Leito ocupado	14.440	Nº de diária de leito utilizada	250	3.3.90.39	5.000.000,00	X	X	X	DCA	6

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Contratar Leito de UTI Neonatal, Pediátrico e Adulto para atender aos pacientes em estado de urgências e emergências na rede complementar ao SUS.	4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	18.431.818,00	Leito contratualizado	Diária do Leito ocupado	14.760	Nº de diária de leito utilizada	102	3.3.90.39	17.531.818,00	X	X	X	DCA	1,2	
							102	3.3.90.92	400.000,00						
							235	3.3.90.39	500.000,00						
Contratar leito especializado de recuperação de dependentes químicos.		1.058.000,00	Leito contratualizado	Unidade	30	Nº de paciente atendido no total de leito contratualizado	102	3.3.90.39	936.000,00	X	X	X	DAE	1,2	
								3.3.90.91	122.000,00						
Ofertar procedimentos ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade em Hospital Filantrópico contratualizado.		42.456.175,00	Procedimento realizado	Unidade	224.268	Nº de Procedimentos ambulatoriais e hospitalares ofertados	250	3.3.90.39	26.281.446,00	X	X	X	DCA / DAE	2	
								3.3.90.92	2.000.000,00						
								235	3.3.90.39						1.000.000,00
								250	3.3.90.39						5.174.729,00
								102	3.3.90.39						7.000.000,00
Ofertar procedimento de Terapia Renal Substitutiva (TRS) de forma regionalizada.	35.880.000,00	Procedimento realizado	Unidade	201.000	Nº de Procedimento de TRS realizado	250	3.3.90.39	18.880.000,00	X	X	X	DAE	2		
							250	3.3.90.39						9.200.000,00	
							102	3.3.90.92						600.000,00	
Contratar procedimento clínico e cirúrgico ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) na rede complementar ao SUS em consonância com o Projeto de Cirurgias Eletivas	4.200.000,00	Procedimento realizado	Unidade	5.600	Nº de Procedimento realizado	250	3.3.90.39	1.800.000,00	X	X	X	DCA	7		
							102	3.3.90.39						2.400.000,00	
Contratar procedimento cirúrgico judicializado	1.000.000,00	Procedimento realizado	Unidade	35	Nº de procedimento realizado	102	3.3.90.91	1.000.000,00	X	X	X	DCA	7		
Contratar serviços de oncologia para pacientes da Macrorregião Centro Sul na rede complementar ao SUS	2.417.825,00	Procedimento realizado	Unidade	540	Nº de procedimento oncológico realizado	250	3.3.90.39	2.237.825,00	X	X	X	DAE	9,10,11		
						102	3.3.90.92	180.000,00							
Ofertar exames de análise clínica para a população dos municípios não descentralizados, na rede complementar ao SUS.	6.800.000,00	Exame realizado	Unidade	688.859	Nº de exame realizado	250	3.3.90.39	6.000.000,00	X	X	X	DCA	1,9,10,11		
							102	3.3.90.39						600.000,00	
								3.3.90.92						200.000,00	

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar exame de diagnóstico por imagem para a população dos municípios não descentralizados.	4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	4.000.000,00	Exame realizado	Unidade	150.000	Nº de exame realizado	250	3.3.90.39	4.000.000,00	X	X	X	DCA	9,10,11
3.3.90.92								1.000.000,00						
Ofertar exames de citologia, anatomia patológica e biópsia para a população dos municípios não descentralizados, na rede complementar ao SUS e LACEN		3.376.000,00	Exame realizado	Unidade	100.000	Nº de exame realizado	250	3.3.90.39	2.000.000,00	X	X	X	DCA	1,9,10,11
3.3.90.30								1.376.000,00						
Ofertar exames de cintilografia para a população dos municípios não descentralizados, na rede complementar ao SUS.	330.000,00	Exame realizado	Unidade	840	Nº de exame realizado	250	3.3.90.39	330.000,00	X	X	X	DCA	9,10,11	
Qualificar o serviço de controle e avaliação, fiscalização dos serviços da Rede de Atenção a Saúde.	120.000,00	Qualificação Realizada	Unidade	52	Nº de Qualificação realizada	250	3.3.90.14	120.000,00	X	X	X	DCA	3,9,10,11,12	
TOTAL		159.669.818,00							159.669.818,00					

QDD 2021 – Ação 4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico		
Fonte	ND	Valor (R\$)
F 102	3.3.90.39	35.667.818,00
	3.3.90.91	1.122.000,00
	3.3.90.92	4.380.000,00
	Soma	41.169.818,00
F 235	3.3.90.39	1.500.000,00
F 250	3.3.90.14	120.000,00
	3.3.90.30	1.376.000,00
	3.3.90.39	111.904.000,00
	3.3.90.92	3.600.000,00
	Soma	117.000.000,00
TOTAL		159.669.818,00



ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4352 - ORGANIZAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, E DO APOIO AO DIAGNÓSTICO			
DESCRIÇÃO	<p>Aquisição de serviços de saúde junto ao setor privado complementar - empresas sem fins lucrativos/ filantrópicas e/ou com fins lucrativos em ações programadas de rotina e em situação de emergência em saúde pública – na atualidade enfrentamento da COVID-19, inclusive em atendimentos às determinações judiciais.</p> <p>aquisição de serviços de saúde ambulatorial e hospitalar, serviços de apoio, diagnóstico, terapêutico (laboratório clínico, imunohistoquímica, citologia, anatomopatologia, biópsias e outros serviços) indisponíveis na rede municipal com pactuação de oferta pela esfera estadual; aquisição de serviços de radioterapia, quimioterapia, braquiterapia, UTI aérea, UTI móvel terrestre; aquisição de serviços de Leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal; aquisição de procedimentos cirúrgicos, cirurgia neonatal e pediátrica; aquisição de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS); aquisição de serviços de câmara hiperbárica; aquisição de serviços de imagem, cintinlografia, endoscopia, desintometria, eletroencefalograma; eletroneuromiograma, PET CT (Tomografia Computadorizada por Emissão de Pósitrons); serviços de oftalmologia; aquisição de procedimentos e serviços de saúde em unidades móveis (carretas da saúde) de prestação de serviços de apoio diagnóstico com todas as instalações, mobiliários e profissionais qualificados para oferta de consultas médicas, exames laboratoriais e cirurgias; contratualização de serviços ambulatoriais e hospitalares através da formalização de parcerias em contrato de gestão com Organizações Sociais, Fundações ou Consórcios de Saúde; locação de imóvel de saúde (ambulatorial e hospitalar).</p> <p>Aquisição de insumos para realização de exames de citologia para rastreamento do câncer do colo do útero na rede própria; Elaboração do diagnóstico de 24 dos 48 hospitais públicos que prestam serviços ao SUS no Estado, conforme a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP (Portaria MS Nº 3.390, de 30/12/2013, Portaria MS Nº 3.410, de 30/12/2013, a normativa estadual vigente e perfil epidemiológico da região; Elaboração da carteira de serviços de saúde das unidades hospitalares a serem contratualizadas;</p> <p>realização de ações que viabilizem readequar o perfil das unidades hospitalares; realização a contratualização da rede própria de 18 Hospitais Regionais; atuação junto as unidades de saúde para qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento; realização do monitoramento e avaliação, controle e auditoria dos serviços de saúde; verificação da regularidade das contas, da execução de contratos, acordos, convênios e fundos e a probidade na aplicação dos recursos públicos da saúde; realização de auditorias ordinárias e extraordinárias; viabilização de capacitações (de curto, médio e longo prazo), eventos técnicos científicos, intercâmbios no âmbito nacional e internacional, seminários, reuniões e demais eventos; estímulos à formação de consórcios públicos de saúde; realização de convênios com consórcios públicos de saúde como estratégia de organização e oferta de serviços de saúde; viabilização da participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.</p>		
FINALIDADE	Garantir assistência à saúde à população mediante a conjugação de serviços de titularidade pública com os de titularidade privada, com complementação tanto por entidades privadas lucrativas como por entidades sem fins lucrativos, sendo os serviços contratados conforme às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do SUS.		
PRODUTO	Procedimento de assistência realizado		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	1.021.485



DIRETRIZ	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.														
OBJETIVO	ARTICULAR A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.												META 2021		
META	1. Realizar 177.240 procedimentos anualmente nos Centros Especializados em Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual.												177.240 un		
INDICADOR	1. Número de procedimentos realizados a pessoa com deficiência														
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Viabilizar a dispensação de insumos necessários para recuperação da pessoa com deficiência	4355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	3.746.096,00	Insumo entregue	Unidade	29.487	Número de insumo entregue	250	3.3.90.32	3.316.096,00	X	X	X	DAE	1	
								3.3.90.92	400.000,00						
							102	3.3.90.91	30.000,00						
Ofertar procedimentos de Média e Alta Complexidade ambulatorial na Rede Privada Contratualizada (CER II APAE Colinas)		1.680.000,00	Procedimento realizado	Unidade	28.872	Nº de procedimento realizado	250	3.3.50.43	1.680.000,00	X	X	X	DAE		
Viabilizar a oferta do Teste do Pezinho do Programa Nacional de Triagem Neonatal		928.422,00	Usuário que realizou a triagem	Unidade	24.759	Nº de procedimento realizado	250	3.3.50.43	363.000,00	X	X	X	SPAS		
							250	3.3.50.43	515.422,00						
							102	3.3.50.43	50.000,00						
Participar de eventos técnico-científicos pertinentes à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência		25.086,00	Técnico qualificado	Unidade	10	Número de participação em evento	250	3.3.90.33	25.086,00	X	X	X	DAE		
Qualificar o processo de trabalho das equipes com foco na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência		50.651,00	Qualificação realizada	Unidade	13	Número de qualificação realizada	250	3.3.90.14	17.490,00	X	X	X	DAE		
								3.3.90.33	2.508,00						
								3.3.90.36	2.431,00						
								3.3.90.39	28.222,00						
Aparelhar os Centros/ Serviços de Atenção à Pessoa com deficiência		900.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	269	Nº de equipamento Adquirido	215	4.4.90.52	900.000,00	X	X	X	SGA		
Ampliar o Centro de Reabilitação - CER de Palmas - Oficina Ortopédica		900.000,00	Obra executada	Percentual	50%	Percentual da obra executada	215	4.4.90.51	900.000,00	X	X	X	SGA		
Viabilizar a realização do atendimento dos Serviços e Centros Especializados em Reabilitação CER com o apoio gerencial ao processo logístico CER / SPAS		1.699.745,00	Procedimento realizado	Unidade	167.423	Nº de procedimento realizado	250/2794	3.3.90.39	70.000,00	X	X	X	SPAS		
								3.3.90.30	679.420,00						
								3.3.90.39	950.325,00						
TOTAL		9.930.000,00						9.930.000,00							

QDD 2021 – AÇÃO 4355 - Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência		
FONTES	ND	VALOR (R\$)
F 102	3.3.90.91	30.000,00
	3.3.50.43	50.000,00
	Soma	80.000,00
F 249	4.4.90.51	900.000,00
	4.4.90.52	900.000,00
	Soma	1.800.000,00
F 250	3.3.90.14	17.490,00
	3.3.90.30	679.420,00
	3.3.90.32	3.316.096,00
	3.3.90.33	27.594,00
	3.3.90.36	2.431,00
	3.3.90.39	1.048.547,00
	3.3.50.43	2.558.422,00
	33.90.92	400.000,00
Soma	8.050.000,00	
TOTAL		9.930.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4355 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
DESCRIÇÃO	Realização de ações e serviços de atenção à pessoa com deficiência no âmbito do SUS, por meio de aquisição e concessão de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção (OPMAL) - materiais de distribuição gratuita; equipamentos e insumos para oficina ortopédica e sapataria da hanseníase, bolsas coletoras e componentes complementares; aquisição de insumos médicos dos serviços de reabilitação e para eletroneuromiografias; serviços gráficos, editoriais e reprografia; contratos de serviços de manutenção de equipamentos e estrutura física, serviços de consultoria, tutorias, serviços de áudio e foto, locação e manutenção de equipamentos necessários ao funcionamento das unidades; aquisição e manutenção de equipamentos de processamento de dados, peças e acessórios; materiais e medicamentos; aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos; garantir a logística necessária para a realização de reuniões técnicas, articulação com o Ministério da Saúde e Secretarias estaduais, para implantação e implementação de políticas públicas, cooperação técnica, supervisão e avaliação, visando o fortalecimento das ações e serviços de reabilitação. Viabilização do Teste do Pezinho, Teste da Orelhinha e Teste do Coraçãozinho nos nascidos vivos em Hospitais e maternidades públicas e articular a realização dos hospitais privados. Produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede, por meio de cadernos, cartilhas e manuais. Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Ampliar o Centro Estadual de Reabilitação – CER; reformar o CER e SER – Serviço Estadual de Reabilitação. Participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
FINALIDADE	Promover cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, desenvolvendo ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta, ampliando a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) e desenvolvendo ações intersetoriais de promoção, prevenção e reabilitação à saúde em parceria com as APAES do Estado do Tocantins e organizações governamentais e da sociedade civil.		
PRODUTO	Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) distribuída.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) distribuída para usuários atendidos conforme parâmetro de modalidade do serviço nos Centros de Reabilitação física, auditiva, intelectual, autismo e visual.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	29.487

DIRETRIZ	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.													
OBJETIVO	VIABILIZAR A <u>REGULAÇÃO</u> DO ACESSO DO USUÁRIO COM PROTOCOLO CLÍNICO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO TEMPO OPORTUNO.											META 2021		
METAS	1. Atingir 60% de regulação das internações em Leitos SUS até 2023.											30 %		
	2. Regular 50% dos pacientes admitidos na Porta de Entrada do Hospital Geral de Palmas, até 2023.											20 %		
INDICADOR	1. Proporção de Leito Regulado 2. Proporção da população vinculada á Regulação de Urgência no HGP.													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Regular consultas e exames de Média e Alta Complexidade.	4362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	3.746.096,00	Consultas/ Exames Regulado	Unidade	835.629	Nº de Consulta e Exames regulado	250	3.3.90.14	2.000,00	X	X	X	DREG	1 e 2
								3.3.90.39	30.000,00					
Regular leitos de UTI, UCI, UCINCA e UCINCO		10.000,00	Leito regulado	Unidade	180	Nº de leito regulado	250	3.3.90.14	10.000,00	X	X	X	DREG	1 e 2
Regular o transporte em UTI móvel -Terrestre e Aérea.		5.000,00	Transporte regulado	Unidade	1.000	Nº de transporte regulado	250	3.3.90.14	5.000,00	X	X	X	DREG	1 e 2
Fortalecer os setores da cirurgia eletivas com monitoramento das listas de esperas do SUS.		19.000,00	Procedimento regulado	Unidade	6.000	Nº de Procedimento Regulado	250	3.3.90.14	19.000,00	X	X	X	DREG	1 e 2
Apoiar a implementação das Centrais de Regulação municipais.		20.000,00	Operador municipal capacitado	Unidade	139	Nº de profissional capacitado	250	3.3.90.14	20.000,00	X	X	X	DREG	1 e 2
Viabilizar o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para os pacientes ambulatoriais nos serviços não ofertados ou insuficientes no Estado.		14.117.633,00	Beneficiário atendido	Unidade	4.700	Nº de beneficiário atendido	100	3.3.90.39	500.000,00	X	X	X	DREG	1
102							3.3.90.33	4.500.000,00						
250							3.3.90.92	500.000,00						
250							3.3.90.33	5.794.949,00						
						250	33 90 48	2.817.684,00						
Viabilizar o apoio ao processo logístico das Centrais de Regulação do Estado	100.000,00	Apoio gerencial realizado	Unidade	24	Nº de apoio gerencial realizado	250	3.3.90.39	100.000,00	X	X	X	DREG	1 e 2	
Instituir normativa que define o fluxo de regulação entre os pontos da rede de atenção às urgências	5.000,00	Unidades Hospitalares	Unidade	9	Nº Unidades Hospitalares	250	3.3.90.14	5.000,00	X	X	X	DREG	1 e 2	
TOTAL		14.303.633,00						14.303.633,00						



QDD 2021 – Ação 4362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 100	3.3.90.39	500.000,00
F 102	3.3.90.33	4.500.000,00
	3.3.90.92	500.000,00
	Soma	5.000.000,00
F 250	3.3.90.14	61.000,00
	3.3.90.33	5.794.949,00
	3.3.90.39	130.000,00
	33 90 48	2.817.684,00
	Soma	8.303.633,00
TOTAL		14.303.633,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4362 - VIABILIZAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGULADA E OPORTUNA			
DESCRIÇÃO	Operacionalização dos Complexos Reguladores; regulação das consultas e exames sob gestão estadual; regulação das cirurgias eletivas; regulação das UTI públicas e privadas contratadas e dos leitos de UCI, UCINCA, UCINCO; concessão de benefícios regulados para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) fora do Estado nos serviços existentes na rede pública estadual. Construção da Política Estadual de Regulação Assistencial do Estado do Tocantins. Estruturação e organização do Complexo Regulador do Estado do Tocantins - disponibilização de estrutura física compatível na Sede em Palmas e na Macrorregião Norte (pessoal e estrutura física e equipamento). Implantação do Sistema de Regulação para Central de Leitos e Serviços de Terapia Rena Substitutiva – TRS para a regulação de leitos com interface entre os Núcleos Internos de Regulação - NIR's e Complexo Regulador. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação do Sistema de Regulação para Central de Leitos e Serviços de Terapia Rena Substitutiva – TRS. Padronização do fluxo intra hospitalar: Pronto Socorro, NIR e Central de Regulação. Instituição da normativa do Fluxo de regulação entre os Pontos de Atenção da Rede de Atenção às Urgências. Implantação e implementação dos NIR's nas Unidades Hospitalares. Implantação do Sistema de Regulação para os leitos clínicos, cirúrgicos, cuidados intermediários e tratamentos intensivos, com interface entre os Núcleos Internos de Regulação - NIR's e Complexo Regulador. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação no Sistema de Regulação para Central de Leitos. Atualização das grades de referências. Implantação do Sistema de Regulação para Central de Leitos com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação através do Sistema de Regulação para Central de Leitos. Atualização dos POP's de admissão dos pacientes nos leitos de UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto). Padronização e instituição dos fluxos assistenciais, protocolos de acesso. regulação os leitos de UCI, UCINCA, UCINCO.		
FINALIDADE	Regular o acesso da população aos serviços de saúde existentes na rede pública de forma organizada atendendo ao fluxo de solicitação-regulação-agendamento-gestão do usuário-atendimento.		
PRODUTO	Acesso viabilizado de forma regulada e oportuna.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Número de acesso do usuário aos serviços de saúde para leitos de UTI, consultas, exames, cirurgias eletivas e Tratamento Fora de Domicílio Estadual – TFD regulado.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	835.629



DIRETRIZ	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.	
OBJETIVO	ASSEGURAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES, PRÓ-COAGULANTES, ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA COM QUALIDADE À POPULAÇÃO.	META 2021
METAS	1. Aumentar o percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico confirmado de doença hematológica primária.	42 %
	2. Manter o índice de produção de hemocomponentes na Hemorrede.	2,5 in
	3. Alcançar 46% de doações espontâneas na Hemorrede.	45 %
	4. Aumentar a taxa de doação de sangue a cada mil habitantes.	15,3 tx
INDICADORES	1. Percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico de doença hematológica primária 2. Índice de produção de hemocomponentes 3. Percentual de doações espontâneas 4. Taxa de doação de sangue	

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Oferta de sangue e hemocomponentes à população - captação do doador, coleta de sangue, produção de hemocomponentes, exames sorológicos e imunohematológicos para distribuição de sangue e hemocomponentes aos leitos hospitalares	4127 - Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	21.268.421,00	Hemocomponente produzido	Unidade	60.000	Nº de Homocomponente produzido	102	3.3.90.30	50.000,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4
								3.3.90.39	1.770.136,00					
								3.3.90.92	700.000,00					
								3.3.90.37	2.177.844,00					
								3.3.90.40	302.020,00					
							240	3.3.90.14	39.092,00					
								3.3.90.30	193.677,00					
								4.4.90.52	98.600,00					
							250	3.3.90.14	158.300,00					
								3.3.90.30	10.514.822,00					
3.3.90.39	3.263.930,00													
Ofertar atendimento Ambulatorial aos portadores de doenças Hematológicas	938.028,00	Atendimento ofertado	Unidade	13.000	Nº de Atendimento ofertado	250	3.3.90.30	777.926,00	X	X	X	Ger. Ambulatória do Estado	4	
							3.3.90.14	9.702,00						
							3.3.90.39	150.400,00						
							3.3.90.14	9.420,00						
Viabilizar a qualificação técnica de profissionais da Hemorrede	205.278,00	Qualificação viabilizada	Unidade	25	Nº de Qualificação viabilizada	250	3.3.90.33	15.500,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4	
							3.3.90.14	43.709,00						
						220	3.3.90.30	30.000,00						
							3.3.90.33	12.000,00						
							3.3.90.36	3.532,00						
						240	3.3.90.14	54.517,00						
							3.3.90.33	28.600,00						
							3.3.90.39	8.000,00						



AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Reestruturar o parque tecnológico da Hemorrede Tocantins	4127 - Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	1.927.514,00	Equipamento Adquirido	Unidade	251	Nº de Equipamento Adquirido	102	4.4.90.52	210.000,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4
							220	4.4.90.52	300.000,00					
							215	4.4.90.52	1.000.000,00					
							240	3.3.90.30	30.000,00					
								4.4.90.52	341.400,00					
	33.90.39	46.114,00												
Realizar reforma e ampliação da Hemorrede		2.255.759,00	Reforma e ampliação realizada	Unidade	6	Nº de Reformas e Ampliações realizadas	220	3.3.90.39	2.255.759,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4
TOTAL		26.595.000,00							26.595.000,00					

QDD 2021 – AÇÃO 4127 – Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede		
Fonte	ND	Valor (R\$)
F - 240	3.3.90.14	93.609,00
	3.3.90.30	223.677,00
	3.3.90.33	28.600,00
	3.3.90.39	54.114,00
	Soma	400.000,00
	4.4.90.52	440.000,00
	Soma	840.000,00
F - 250	3.3.90.14	177.422,00
	3.3.90.30	11.292.748,00
	3.3.90.39	3.414.330,00
	3.3.90.33	15.500,00
	3.3.90.92	2.000.000,00
	Soma	16.900.000,00
F - 220	3.3.90.14	43.709,00
	3.3.90.30	30.000,00
	3.3.90.33	12.000,00
	3.3.90.36	3.532,00
	3.3.90.39	2.255.759,00
	4.4.90.52	300.000,00
	Soma	2.645.000,00

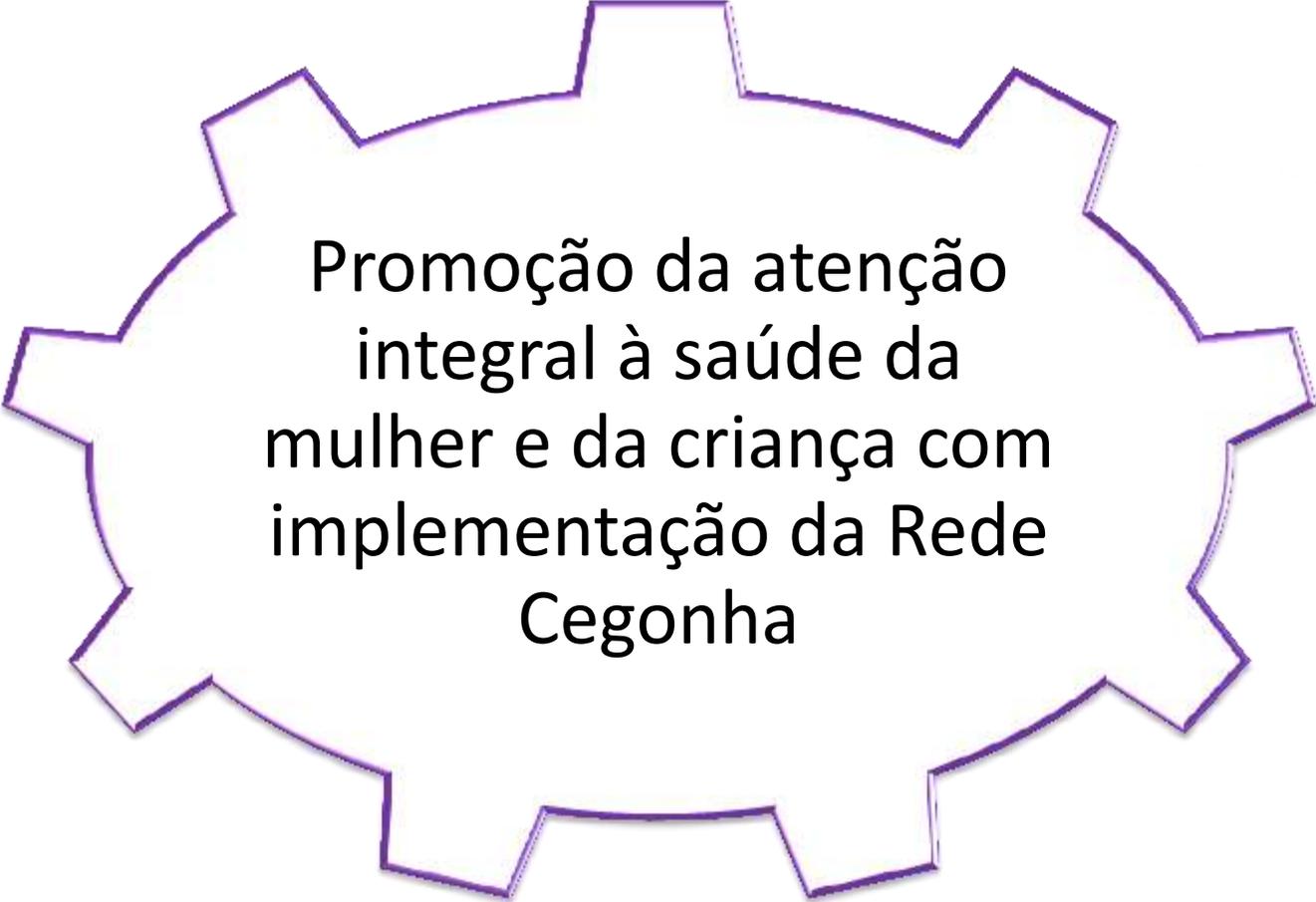
F-102	3.3.90.30	50.000,00
	3.3.90.39	1.770.136,00
	3.3.90.37	2.177.844,00
	3.3.90.40	302.020,00
	3.3.90.92	700.000,00
	4.4.90.52	210.000,00
	Soma	5.210.000,00
F - 215	4.4.90.52	1.000.000,00
	Soma	1.000.000,00
TOTAL		26.595.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4127 - PRODUÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NA HEMORREDE

DESCRIÇÃO	Realizar atividades inerentes ao ciclo do sangue (captação do doador, coleta de sangue, processamento do sangue (produção de hemocomponentes), filtração, exames sorológicos e imuno-hematológicos) para distribuição de sangue e hemocomponentes aos leitos hospitalares conforme parâmetros do Ministério da Saúde. Realizar supervisões, cadastros, implantação de sistemas, softwares; Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da hemorrede, por meio da manutenção da estrutura física e operacional da hemorrede e aquisição de materiais de consumo, logística de transporte de materiais, formalização de contratos com pessoa jurídica. Desenvolvimento de ações e serviços da hemorrede através de Qualificação técnica e gerencial, com a implantação de melhoria contínua dos processos de trabalho, através de participação e realização de eventos técnicos e científicos, oficinas, seminários, simpósios, congressos, encontros, videoconferências, webconferências, capacitações, cursos, treinamentos em serviço, cursos de curta, média e longa duração nos municípios e em outros estados. Realizar investimentos em obras de ampliação ou construção e reformas de serviços ou unidades da Hemorrede com a elaboração de projetos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos; acompanhamento e fiscalização da execução das obras; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para as obras; de equipamentos biomédicos e laboratoriais e equipamentos para implementar o parque tecnológico da Hemorrede: aquisição de mobiliários; freezer biomédico; equipamento de eletroforese; carrinhos para emergência completo (com desfibrilador, laringoscópios, ambus infantil e adulto, cilindros de oxigênio com manômetro); equipamento para fisioterapia; equipamentos para enfermagem; materiais para consultórios; materiais permanentes para odontologia; galão de nitrogênio líquido; equipamento para o ambulatório; coagulômetro semiautomático; phmetro; câmaras de conservação de reagentes; agitadores de plaquetas e seladoras de bancada; Homogeneizadores de bolsas de sangue; aquisição de câmara para conservação de hemoderivados/ imuno/ termolábeis; seladora dielétrica para bolsa de sangue; Grupos Geradores de Energia; coagulômetro Semiautomatizado; computadores desktops, computador servidor de grande e médio porte; nobreaks; leitores de código de barras; centrifugas refrigeradas de solo; condicionadores de ar; balanças antropométrica e digital; aquisição de software de gestão de equipamentos; aquisição de veículos. Indicador que será utilizado para avaliar a ação: Número de hemocomponentes produzidos.		
FINALIDADE	Atender a demanda de assistência hematológica ambulatorial e demanda transfusional das unidades hospitalares do estado (público e privado) com segurança, qualidade e rastreabilidade.		
PRODUTO	Hemocomponente produzido		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Os principais hemocomponentes produzidos são classificados em concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma e crioprecipitado. São triados conforme legislação vigente, prontos para a utilização nas unidades hospitalares que tenham pacientes que necessitem de sangue.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	60.000



Diretriz (2)



Promoção da atenção
integral à saúde da
mulher e da criança com
implementação da Rede
Cegonha



DIRETRIZ	Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha													
OBJETIVO	ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL PARA VIABILIZAR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.												META 2021	
METAS	1. Reduzir o número de óbitos maternos no ano, até 2023.												8 un	
	2. Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil, até 2023.												12,22 tx	
	3. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2023.												59,5 %	
	4. Reduzir a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos até 2023.												19,16 %	
	5. Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2023.												268 un	
INDICADORES	1. Número de óbitos maternos em determinado período													
	2. Taxa de mortalidade infantil													
	3. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar													
	4. Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos													
	5. Numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Qualificar as Equipes de Saúde para os cuidados materno-infantil na Rede de Atenção à Saúde-RAS.	4343 – Implementação da Rede Cegonha	104.525,00	Técnico qualificado	Unidade	10	Número de participação em eventos técnicos	250	3.3.90.14	35.525,00	X	X	X	DAP	1, 2,3,4 e 5
								3.3.90.33	60.000,00					
								3.3.90.39	9.000,00					
Cooperar tecnicamente com as equipes de saúde para qualificar os cuidados materno-infantil de forma integrada com Atenção Especializada, com ênfase nos componentes: planejamento reprodutivo, pré-natal e puericultura.		163.533,00	Município assistido	Unidade	32	Número de município assistido	250	3.3.90.14	76.400,00	X	X	X	DAP	1, 2,3,4 e 5
								3.3.90.30	20.000,00					
								3.3.90.33	8.000,00					
								3.3.90.36	59.133,00					
Qualificar a linha de cuidados materno-infantil com ênfase nos seguintes componentes da Rede Cegonha: parto, nascimento e transporte logístico		551.942,00	Qualificação realizada	Unidade	34	Número de qualificações realizadas	250	3.3.90.14	171.689,00	X	X	X	DAE/ DAP/ SUHP	1, 2,3,4 e 5
								3.3.90.30	40.000,00					
								3.3.90.33	12.000,00					
								3.3.90.36	59.550,00					
								3.3.90.39	218.000,00					
Elaboração de protocolos assistenciais voltados à saúde materno-infantil		20.000,00	Protocolo elaborado	Unidade	2	Protocolo Elaborado	250	3.3.90.30	20.000,00	X	X	X	SPAS e SUHP	1, 2,3,4 e 5
								3.3.90.92	50.703,00					
TOTAL		840.000,00						840.000,00						



QDD 2021 – Ação 4343 – Implementação da Rede Cegonha		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 250	3.3.90.14	283.614,00
	3.3.90.30	80.000,00
	3.3.90.33	80.000,00
	3.3.90.36	118.683,00
	3.3.90.39	227.000,00
	3.3.90.92	50.703,00
TOTAL		840.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4343 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA			
DESCRIÇÃO	Fomento as ações de implementação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins. Processos Educacionais em Saúde voltados aos componentes da Rede Cegonha. Viabilização às ações e serviços nos pontos de atenção, com ênfase na articulação com a Atenção Primária à Saúde e demais pontos da rede, por meio de supervisão clínica-institucional, matriciamento, visitas técnicas, processos formativos, reuniões de grupos estruturados (comissões, comitês, fóruns, etc.), monitoramento, avaliação, contratualização dos indicadores da Rede Cegonha. Participação de servidores e colaboradores em eventos técnico-científicos local, nacional e internacional; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos. Mecanismos e atividades de suporte a Rede Cegonha, envolvendo transporte de pacientes, sistemas informatizados de apoio, sistemas de distribuição de insumos, materiais, medicamentos e correlatos. Aquisição de equipamentos e mobiliários (material permanente). Participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
FINALIDADE	Apoiar os municípios no cuidado materno-infantil para organização dos processos de trabalho nos pontos de atenção com ênfase na articulação com a atenção primária à saúde, média e alta complexidade, de forma a dar continuidade à assistência materno-infantil, contribuindo para a redução da morbimortalidade.		
PRODUTO	Município assistido		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Município assistido pelo apoio da SES-TO em qualificação dos processos de trabalho para a resolução dos problemas e necessidades locais, em atenção à saúde materno-infantil nas ações do pré-natal, parto-nascimento e puerpério, acompanhamento do crescimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida. Considera-se município assistido para o produto desta ação, o atendimento a um dos critérios, conforme segue: a) apoio institucional aos municípios e maternidades; b) assessoria presencial/cooperação técnica, na SPAS (DAP/DAE) e SUHP ou in loco nos municípios/maternidades ou via web/videoconferência; c) participação em um processo educacional de curta, média e/ou longa duração; d) monitoramento e avaliação da Atenção Primária à Saúde e das maternidades.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	50



Diretriz (3)



Fortalecimento da
Rede de Atenção às
Urgências no Estado
do Tocantins



DIRETRIZ														Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins
OBJETIVO	ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DOS PACIENTES EM UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE											META 2021		
METAS	1. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos até 2023.											55,60 tx		
	2. Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT), até 2023.											20 tx		
INDICADORES	1. Taxa de mortalidade específica por doenças do aparelho circulatório 2. Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.													
AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Qualificar o processo de trabalho das equipes da atenção especializada na atenção às urgências.	4345 - Implementação da rede de atenção às urgências	110.000,00	Qualificação realizada	Unidade	28	Número de qualificação realizada	250	3.3.90.14	20.000,00	X	X	X	DAE/ GSUE	1 e 2
								3.3.90.36	10.000,00					
								3.3.90.39	80.000,00					
Qualificar as equipes da Atenção Primária para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços, nas regiões de saúde e prioritariamente nas regiões Cerrado, Médio Norte, Bico do Papagaio e Sudeste.		135.000,00	Qualificação realizada	Unidade	4	Número de qualificação realizada	250	3.3.90.36	50.000,00	X	X	X	DAE/ GSUE	
								3.3.90.39	25.000,00					
								3.3.90.14	50.000,00					
Manter o repasse estadual de incentivo de custeio para as UPAS 24 hs.		8.100.240,00	Repasse realizado	Unidade	72	Número de repasse realizado	102	3.3.40.41	7.425.240,00	X	X	X	DAE/ GSUE	
								3.3.40.92	675.000,00					
Manter o repasse estadual de incentivo de custeio para os SAMU 192		3.729.942,00	Repasse realizado	Unidade	96	Número de repasse realizado	102	3.3.40.41	3.419.042,00	X	X	X	DAE/ GSUE	
								3.3.40.92	310.900,00					
Qualificar o acolhimento e classificação de risco (ACR) adulto e pediátrico com ênfase na política nacional de humanização.	36.000,00	Classificação de risco do paciente	Unidade	18	Número de protocolo instituído	250	3.3.90.14	36.000,00	X	X	X	DAE/ GSUE		
Participar de eventos técnico - científicos pertinentes à rede de Atenção às Urgências.	25.000,00	Técnico qualificado	Unidade	10	Número de participação em evento	250	3.3.90.14	10.000,00	X	X	X	DAE/ GSUE		
							3.3.90.33	15.000,00						

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Acompanhar e elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação dos agravos afetados pela COVID-19 e que mais contribuíram para a carga de adoecimento e morte no Tocantins.	4345 - Implementação da rede de atenção às urgências	7.000,00	Protocolo elaborado	Unidade	3	Número de protocolo elaborado e instituído	250	3.3.90.14	7.000,00	X	X	X	DAE/ GSUE	1 e 2
Serviço de Atenção Domiciliar – SAD aos pacientes crônicos que requerem atenção de Média e Alta Complexidade - assistência médica /multidisciplinar nas dependências domiciliares dos pacientes, onde será instalada toda a infraestrutura e tecnologia necessárias à realização dos serviços - municípios de Palmas, Araguaína e Gurupi		9.990.000,00	Paciente assistido	Unidade	180	Nº de paciente assistido em Home Care	250	3.3.90.39	9.990.000,00	X	X	X	DAE/ GSUE	
TOTAL		22.133.182,00							22.133.182,00					

QDD 2021 – Ação 4345 – Implementação da Rede de Atenção às Urgências		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 102	3.3.40.41	10.844.282,00
	3.3.40.92	985.900,00
	Soma	11.830.182,00
F 250	3.3.90.14	123.000,00
	3.3.90.30	10.000,00
	3.3.90.33	15.000,00
	3.3.90.36	60.000,00
	3.3.90.39	10.095.000,00
	Soma	10.303.000,00
TOTAL		22.133.182,00



ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4345 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS			
DESCRIÇÃO	Realização do repasse financeiro mensal do cofinanciamento aos incentivos dos componentes da Rede de Atenção à Urgência (RAU) correspondente ao percentual de 25% do valor total do financiamento destas políticas previstas em portarias do Ministério da Saúde, referente à contrapartida estadual na modalidade regular e automática fundo a fundo: custeio para os serviços SAMU 192 (Atendimento Móvel de Urgência) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas). Custeio de visitas técnicas, acompanhamento, cooperação técnica, supervisão, monitoramento e avaliação dos serviços da RAU; monitorar a cobertura do SAMU 192. Monitorar a cobertura das UPAS 24 horas. Realização de capacitação para qualificar a assistência ao paciente crítico na Porta de Entrada. Realização de capacitação das equipes da Atenção Primária em Saúde para os primeiros socorros. Supervisão clínica-institucional, visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnico-científicos local, nacional e internacional; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos (integração com a Atenção Primária); mecanismos e atividades de suporte a Rede de Atenção à Urgência. Manter em funcionamento o Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Tocantins; participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS. Indicador de avaliação de execução da ação: percentual do incentivo viabilizado (fórmula de cálculo: valor total de repasse pago no exercício vigente / Valor total de repasse devido X 100).		
FINALIDADE	Proporcionar atendimento no tempo oportuno à pessoa em situação de urgência e emergência, a fim de evitar o sofrimento, sequelas ou mesmo a morte.		
PRODUTO	Incentivo SAMU e UPA viabilizado		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Repasse do incentivo financeiro viabilizado para os serviços de urgência e emergência implantado, habilitado e qualificado.		
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	META FÍSICA 2021	100%



Diretriz (4)



Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica														
DIRETRIZ	Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica												META 2021	
OBJETIVO	PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E AO CUIDADO FARMACÊUTICO.												META 2021	
METAS	1. Atender os usuários de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) com requisito no Protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.												100 %	
	2. Atender os usuários de fórmulas nutricionais especiais com requisito no Protocolo Estadual de fórmulas nutricionais.												100 %	
INDICADORES	1. Percentual de usuário atendido com fórmulas nutricionais 2. Percentual de usuários atendidos com medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Qualificar a Rede de Atenção à Saúde no âmbito da política de Assistência Farmacêutica.	4356 – Assistência Farmacêutica	30.000,00	Qualificação realizada	Unidade	1	Nº de qualificação realizada	102	3.3.90.33	10.000,00	X	X	X	DAF	1 e 2
3.3.90.30								10.000,00						
3.3.90.14								4.000,00						
3.3.90.36								6.000,00						
Viabilizar a participação de profissionais da gestão estadual em eventos técnico - científicos, visando o fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica.		59.000,00	Profissional Capacitado	Unidade	10	Nº de Profissional Capacitado	102	3.3.90.14	39.000,00	X	X	X	DAF	1 e 2
3.3.90.33								20.000,00						
Monitorar e avaliar as ações relacionadas a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal.		26.000,00	Visita técnica realizada	Unidade	8	Nº de visita técnica realizada	102	3.3.90.14	26.000,00	X	X	X	DAF	1 e 2
Fornecer aos usuários do SUS medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), de acordo com os critérios do Protocolo Clínico e Diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde e prevenir a Judicialização. (Atender ACP 6650-45.2013.4.01.4300)	11.319.705,00							Paciente atendido	Percentual					
3.3.90.92		50.000,00												
3.3.90.14		50.000,00												
3.3.90.92		705,00												
3.3.71.70		4.000.000,00												
3.3.90.30		18.000,00												
3.3.71.70	2.192.000,00	246	3.3.90.32	1.526.000,00										
3.3.90.92	133.000,00													
Fornecer aos municípios medicamentos para demandas específicas.	54.772,00	Município atendido	Percentual	100%	Nº de município atendido	102	3.3.90.32	54.772,00	X	X	X		1 e 2	

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fornecer os medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os municípios que não aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017 - CAPÍTULO VI).	4356 – Assistência Farmacêutica	49.000,00	Medicamento adquirido	Percentual	100%	% de medicamentos adquiridos do programa PNAISP	246	3.3.90.32	39.000,00	X	X	X	DAF E DAP	1 e 2
								3.3.90.92	10.000,00					
Viabilizar o acesso dos medicamentos aos pacientes da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Portaria/Gabsec/SES nº 318 de 08 de maio de 2018.		823.001,00	Viabilizar o acesso ao medicamento	Percentual	100%	Percentual de acesso ao medicamento viabilizado	102	3.3.40.41	692.175,00	X	X	X	DAF e DAE	1 e 2
								3.3.90.32	107.826,00					
								3.3.90.92	23.000,00					
Repassar ao município o recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE Setembro de 2017 - CAPÍTULO I e PORTARIA/GABSEC/SES nº 742 de Dezembro de 2018.		3.997.914,00	Repasse ao município	Percentual	100%	% de repasse	102	3.3.40.41	3.947.914,00	X	X	X	DAF	1 e 2
								3.3.40.92	50.000,00					
Fornecer aos usuários do SUS fórmulas nutricionais, de acordo com os critérios da normatização estadual.		2.035.000,00	Paciente atendido	Percentual	100%	% de pacientes deferidos e atendidos com Fórmula nutricional especial	102	3.3.90.32	2.000.000,00	X	X	X	DAF	2
								3.3.90.92	35.000,00					
Manter as unidades da Assistência Farmacêutica de condições de funcionamento.		1.053.608,00	Unidade mantida	Unidade	5	Nº de unidades providas	102	3.3.90.36	182.520,00	X	X	X	DAF	1 e 2
	3.3.90.39							223.088,00						
	3.3.90.92							100.000,00						
	215							4.4.90.52	548.000,00					
		19.448.000,00						19.448.000,00						



QDD 2021 – Ação 4356 – Assistência Farmacêutica		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 102	3.3.90.14	119.000,00
	3.3.90.30	28.000,00
	3.3.90.32	5.512.598,00
	3.3.90.33	30.000,00
	3.3.90.36	188.520,00
	3.3.90.39	223.088,00
	3.3.40.41	4.640.089,00
	3.3.40.92	50.000,00
	3.3.90.92	208.705,00
	3.3.71.70	4.000.000,00
		Soma
F 246	3.3.90.32	1.565.000,00
	3.3.90.92	143.000,00
	3.3.71.70	2.192.000,00
		Soma
F 215	4.4.90.52	548.000,00
TOTAL		19.448.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0000 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
DESCRIÇÃO	Aquisição e distribuição de medicamentos, direta e indiretamente inclusive por meio de consórcios públicos, do Componente Especializado (CEAF) de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde; de Fórmulas Nutricionais padronizadas para atendimento de patologias de relevância para os usuários, com base na Resolução CIB Estadual Nº 315/2013; e de insumos farmacêuticos e correlatos. Repasse do incentivo financeiro do medicamento do Componente Básico aos 139 municípios; repasse do incentivo financeiro do medicamento para a saúde mental (CAPS) aos municípios que possuem o serviço; aquisição do medicamento do Componente Estratégico aos pacientes de dois CAPS de Araguaína gerenciados pela SES-TO; aquisição de medicamentos da população privada de liberdade referente aos municípios que não aderiram à Política da Saúde Prisional. Viabilização das condições de funcionamento da gestão do prédio que abriga a Assistência Farmacêutica Estadual e das unidades regionalizadas com manutenção corretiva e preventiva, (grupo gerador, rede de frios, ar condicionados); alarme 24 horas nas unidades. Realização de eventos, visita técnica para a divulgação das portarias e metas da Assistência Farmacêutica para os municípios; participação em seminários, reuniões e outras atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica em outros Estados; capacitação dos servidores da diretoria. Aquisição de material: gráfico, de consumo e permanente; contratação de serviços de terceiros: limpeza, fracionamento de medicamentos, transporte (locação ou aquisição de veículo); pagamento do aluguel do prédio que abriga a Assistência Farmacêutica Estadual e suas unidades regionalizadas; diárias e passagens; programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos e fórmulas nutricionais conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) .	
FINALIDADE	Promover o acesso da população tocantinense aos medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e fórmulas nutricionais contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.	
PRODUTO	Usuário atendido nos componentes da política estadual de Assistência Farmacêutica.	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	São três os componentes dos medicamentos: Básico, Especializado e Estratégico; e fórmulas nutricionais distribuídas. A meta física do produto principal terá como linha de base (2019) 8.916 usuários atendidos mensalmente com medicamentos especializado e fórmulas nutricionais distribuídas. A meta será atender 100% deste universo mensalmente.	
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual	META FÍSICA 2021 100



Diretriz (5)



Fortalecimento da
Política de Vigilância
em Saúde no Estado
do Tocantins



DIRETRIZ	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins.	
OBJETIVO	REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE.	META 2021
METAS	1. Realizar os testes de RT-PCR para COVID-19 EM 100% DAS AMOSTRAS ENCAMINHADAS AO Lacen-TO, até 2023.	80%
	2. Elevar para 94% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2023.	93%
	3. Reduzir para 1 (um) o número de casos autóctones de malária até 2023.	2
	4. Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 1 caso anualmente até 2023.	1
	5. Alcançar 70% dos municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue até 2023.	60%
	6. Alcançar até 2023, 98% do preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	96%
	7. Alcançar 85% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2023.	83%
	8. Alcançar 88% de cura dos casos novos de hanseníase, anualmente.	88%
	9. Alcançar 85% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, anualmente.	85%
	10. Alcançar 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, anualmente.	85%
	11. Alcançar anualmente 75% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose)	75%
	12. Ampliar o registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência, anualmente	93%
	13. Alcançar 97% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados até 2023.	96%
	14. Alcançar em 100% a investigação dos óbitos maternos anualmente.	100%
	15. Alcançar 92% de investigação de óbitos infantis e fetais, até 2023.	91%
	16. Reduzir a letalidade por leishmaniose visceral em 50%, passando de 6,02% (média entre 2012 e 2015) para 3,01% em 2023.	5%
	17. Ampliar para 50% o percentual de laboratórios que realizam o diagnóstico de saúde pública enviando amostras ao controle de qualidade do LACEN-TO, até 2023.	40%
	18. Elevar para 80% o percentual dos processos de licenciamento sanitários concluídos até 2023.	72%
	19. Encerrar, 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em ate 60 dias a partir da data de notificação.	80%
INDICADORES	1. Percentual de exames por RT-PCR para COVID-19 realizados no LACEN-TO 2. Proporção de registro de óbitos com causa definida 3. Número de casos autóctones de malária 4. Números de casos novos de AIDS em menores de 5 anos 5. Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue 6. Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho 7. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez 8. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes 9. Proporção de contatos examinados de casos novos de diagnosticados nos anos das coortes 10. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera 11. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para criança menores de dois anos de idade – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10 – valente (2º dose) Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1º dose) cobertura vacinal preconizada. 12. Registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado	

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
13. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados 14. Proporção de óbitos maternos investigados 15. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados 16. Letalidade por Leishmaniose visceral (LV) 17. Percentual de laboratórios ativos no Controle de Qualidade Laboratorial do LACEN-TO 18. Percentual de processos de licenciamentos sanitários concluídos 19. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação														
Atender demandas de fiscalização sanitária e denúncias	4078 – Gerenciamento do risco sanitário	176.400,00	Demanda/denúncia atendida	Unidade	450	N.º de demandas de fiscalização e denúncias atendidas	251	3.3.90.14	176.400,00	X	X	X	VISA	18
Apoiar tecnicamente os municípios e unidades de saúde para organização das ações e serviços de Vigilância Sanitária.		104.350,00	Assessoria/supervisão realizada	Unidade	168	N.º de assessoria realizada	251	3.3.90.14	39.262,00	X	X	X	VISA	18
3.3.90.33								18.000,00	X	X	X			
3.3.90.36								44.088,00	X	X	X			
3.3.90.39								3.000,00	X	X	X			
Coletar amostras e monitorar produtos e serviços sujeitos à VISA prioritariamente em hospitais e laboratórios para verificação do cumprimento de ações de controle e prevenção à COVID-19.		24.300,00	Coleta realizada	Unidade	875	N.º de coleta realizada	251	3.3.90.14	24.300,00	X	X	X	VISA	18
Lavrar auto de infração e instaurar Processo Administrativo Sanitário.		-	Instrumento administrativo e processo instaurado	Unidade	140	N.º instrumento e de processo administrativo sanitário instaurado	-	-	-	X	X	X	VISA	18
Investigar surtos e eventos adversos.		2.993,00	Surto investigado	Unidade	3	Proporção de surto investigado	251	3.3.90.14	2.993,00	X	X	X	VISA	18
Realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário	20.947,00	Ação de gerenc. de risco sanitário integrada	Unidade	25	N.º de ação integrada realizada	251	3.3.90.14	20.947,00	X	X	X	VISA	18	
Elaborar ou revisar os instrumentos legais de vigilância sanitária.	-	Norma sanitária revisada	Unidade	3	N.º de instrumento legal de vigilância sanitária revisado	-	-	-	X	X	X	VISA	18	

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da vigilância sanitária.	4078 – Gerenciamento do risco sanitário	493.809,00	Apoio gerencial realizado	Unidade	22	N.º de apoio gerencial realizado	251	3.3.90.30	110.854,00	X	X	X	VISA	18
								3.3.90.36	120.000,00					
								3.3.90.39	142.955,00					
Participar e promover eventos que viabilize a realização de políticas públicas e articulação Intra e Interinstitucional de relevância para a Vigilância Sanitária.		61.201,00	Participação em evento	Unidade	31	Nº de Particip./org. em reuniões téc., encontros, fóruns, semin., simpósios, congressos e conf. de saúde.	251	4.4.90.52	120.000,00	X	X	X	VISA	18
								3.3.90.14	25.317,00					
								3.3.90.33	24.000,00					
	3.3.90.36							1.884,00						
							3.3.90.39	10.000,00						
TOTAL		884.000,00						884.000,00						

QDD 2021 – Ação 4078 – Gerenciamento do risco sanitário		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 240	4.4.90.52	120.000,00
F 251	3.3.90.14	289.219,00
	3.3.90.30	110.854,00
	3.3.90.33	42.000,00
	3.3.90.36	165.972,00
	3.3.90.39	155.955,00
	Soma	764.000,00
TOTAL		884.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4078 – GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO	Realização das ações de inspeção/reinspeção; atendimentos de denúncias/reclamações; ações conjuntas para a intervenção do risco sanitário; coleta de amostras de produtos sujeitos a vigilância sanitária; monitoramentos e investigações de surtos, eventos adversos, pandemias e outras emergências em saúde pública; assim, como ações de supervisões, capacitações, assessorias, treinamentos e atividades educativas em temas de vigilância sanitária direcionada a população ou setor regulado.		
FINALIDADE	Garantir a promoção da saúde à população, contando com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo em todo tipo de problema sanitário que possa afetar a relação entre meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços à comunidade.		
PRODUTO	Ação de gerenciamento do risco sanitário executada.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Conjunto de ações de gerenciamento do risco sanitário executadas, mensuradas através das ações abaixo relacionadas, que se constituem em indicador da ação: atender demandas e denúncias, apoiar tecnicamente os municípios e unidades para a organização das ações e serviços de vigilância sanitária, coletar amostras e monitorar a qualidade de produtos sujeitos a visa, instaurar processo administrativo sanitário, investigar surtos, eventos adversos, pandemias e outras emergências em saúde pública; monitorar serviços e produtos sujeitos a vigilância sanitária, realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário, elaborar ou revisar os instrumentos legais de vigilância sanitária, realizar inspeção e reinspeção sanitária, realizar de forma integrada com a atenção primária ações de supervisão, capacitação para profissionais e gestores em temas de vigilância sanitária, ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social em temas de vigilância sanitária e realizar eventos em temas de vigilância sanitária, planejamento e gestão.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	1.717



AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Apoiar tecnicamente os municípios para a organização das ações e serviços de vigilância em saúde	4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	269.077,00	Apoio técnico realizado	Unidade	626	N.º de capacitações, assessorias e supervisões realizadas	251	3.3.90.14	103.537,00	X	X	X	SVS	1,2,3,4, 5,6,7,8, 9,10,11, 12,13,1 4,15,16, 17,19,2 2
								3.3.90.33	4.000,00					
								3.3.90.36	63.716,00					
								3.3.90.39	1.700,00					
							250	3.3.90.14	41.975,00					
								3.3.90.33	20.000,00					
								3.3.90.36	14.149,00					
							223	3.3.90.14	13.973,00					
3.3.90.36	6.027,00													
Participar de eventos que viabilizem o fortalecimento institucional e a qualificação profissional da equipe da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) em temas de relevância para a gestão da vigilância em saúde.	270.896,00	Participação em evento	Unidade	224	Nº de participações em cursos de atualização	250	3.3.90.14	29.196,00	X	X	X	SVS	2,3,4,5, 6,8,9,10 ,11,12,1 3,14,15, 16,17,1 9	
							3.3.90.33	27.500,00						
							3.3.90.36	1.884,00						
							3.3.90.39	2.700,00						
						251	3.3.90.14	109.003,00						
							3.3.90.33	66.000,00						
							3.3.90.36	9.413,00						
							3.3.90.39	25.200,00						
Promover a vigilância de doenças e Agravos de Relevância Epidemiológica	258.856,00	Monitoramento e avaliação realizado	Unidade	119	N.º de monit., análise da sit. de saúde e aval., busca ativa, levant. entomológico e entomoparasitário, investig. de surtos e epidemias de doenças e agravos	251	3.3.90.14	68.287,00	X	X	X	SVS	3,4,5,6, 8,9,10,1 1,16,19	
							3.3.90.36	350,00						
							3.3.90.39	160.350,00						
						250	3.3.90.14	26.325,00						
							3.3.90.36	3.544,00						
Analisar amostra de exames da Covid-19.	4.400.000,00	Análise laboratorial realizada	Unidade	67.000	Nº de Análise Laboratorial realizada	215	4.4.90.52	4.400.000,00	X	X	X	SVS	1	
Realizar de forma integrada com a atenção primária ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social em temas de vigilância em saúde.	-	Atividades educativa/ informativas realizada	Unidade	19	Nº de atividades educativas e informativas realizadas	-	-	-	X	X	X	SVS	3,4,5,6, 8,9,10,1 1,16	
Construir a Rede de Frio de Gurupi	850.000,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	102	44.90.51	100.000,00	X	X	X	SVS	11	
						215	44.90.52	750.000,00						



AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Analisar amostra ambiental, produtos e amostras biológicas de doenças e agravos de interesse da saúde pública.	4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	837.455,00	Análise laboratorial realizada	Unidade	104.300	Nº de Análise Laboratorial realizada	251	3.3.90.14	8.437,00	X	X	X	SVS	1,7,10
3.3.90.30								542.400,00						
3.3.90.39								286.618,00						
Realizar análise de controle de qualidade laboratorial de doença e agravo de interesse de saúde pública.		86.000,00	Controle de qualidade realizado	Unidade	7.116	N.º de Controle de Qualidade realizado	251	3.3.90.30	15.000,00	X	X	X	SVS	5,17
3.3.90.39								71.000,00						
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da Vigilância em Saúde		9.680.506,00	Apoio gerencial realizado	Unidade	8	N.º de unidade de vigilância em saúde providas	102	3.3.90.30	200.000,00	X	X	X	SVS	1,2,3,4, 5,6,7,8, 9,10,11, 12,13,1 4,15,16, 17,18,1 9
								3.3.90.39	1.430.311,00					
								4.4.90.52	200.000,00					
								33.90.92	323.419,00					
								33.90.40	513.060,00					
	250							3.3.90.30	24.656,00					
	3.3.90.37							113.615						
	3.3.90.39							137.247,00						
	3.3.90.92							37.209,00						
	251							3.3.90.30	4.036.270,00					
	3.3.90.36							241.500,00						
	3.3.90.37							967.529,00						
3.3.90.39	1.237.280,00													
3.3.90.92	218.410,00													
Estruturação das instalações físicas da vigilância em saúde, através da construção, reforma, ampliação e ou adequação.	140.000,00	Estrutura física adequada	Unidade	3	N.º de Estruturas físicas adequadas	102	3.3.90.39	140.000,00	X	X	X	SVS	1,11,17	
Construir a Rede de Frio de Araguaína	950.000,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	251	3.3.90.39	100.000,00	X	X	X	SVS	11	
						102	44.90.51	100.000,00						
						215	44.90.52	750.000,00						
Reformar e ampliar a Central de Armazenamento e Distribuição Estadual da Rede de Frio de Palmas	515.373,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	220	4.4.90.52	400.000,00	X	X	X	SVS	11	
						102	3.3.90.39	115.373,00						
Executar o Projeto do Sistema de Combate a incêndio do SVO de Palmas	177.837,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	102	3.3.90.39	177.837,00	X	X	X	SVS	11	
TOTAL		18.436.000,00						18.436.000,00						



QDD 2021 – Ação 4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde		
Fonte	ND	Valor (R\$)
F 102	3.3.90.30	200.000,00
	3.3.90.39	1.863.521,00
	33.90.40	513.060,00
	4.4.90.51	200.000,00
	4.4.90.52	200.000,00
	3.3.90.92	323.419,00
	Soma	3.300.000,00
F 223	3.3.90.14	13.973,00
	3.3.90.36	6.027,00
	Soma	20.000,00
F 220	4.4.90.52	400.000,00
	Soma	400.000,00
F 215	4.4.90.52	5.900.000,00
	Soma	5.900.000,00
F 250	3.3.90.14	97.496,00
	3.3.90.30	24.656,00
	3.3.90.33	47.500,00
	3.3.90.36	19.577,00
	3.3.90.37	113.615,00
	3.3.90.39	139.947,00
	3.3.90.92	37.209,00
	Soma	480.000,00
F 251	3.3.90.14	289.264,00
	3.3.90.30	4.593.670,00
	3.3.90.33	70.000,00
	3.3.90.36	314.979,00
	3.3.90.37	967.529,00
	3.3.90.39	1.882.148,00
	3.3.90.92	218.410,00
	Soma	8.336.000,00
TOTAL		18.436.000,00



ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4353 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
DESCRIÇÃO	<p>Desenvolvimento de ações e serviços de vigilância em saúde com análise de situação de saúde, identificação e controle de determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, através de capacitação de profissionais e gestores em temas relacionados à Vigilância em Saúde tanto no âmbito estadual quanto municipal; participação e realização de eventos técnicos e científicos, intercâmbios, oficinas, seminários, simpósios, congressos, treinamentos em serviço, cursos de curta, média e longa duração nos municípios e em outros estados, em âmbito nacional e internacional; realizar supervisões, operações de campo, visitas, assessorias, reuniões técnicas, busca ativa, monitoramento, inspeções, pesquisa e educação em saúde; realizar assessoria on line, remoto e à distância aos municípios, por meio, de videoconferências e/ou webconferências; realizar estudos epidemiológicos, investigação, acompanhamento e monitoramento de surtos, epidemias, pandemias e outras emergências em saúde pública; levantamentos, investigações e inquéritos epidemiológicos, entomológicos e sorológicos; atualização do reconhecimento geográfico e georreferenciamento dos municípios e cadastramento e georreferenciamento dos locais de sepultamento do Estado; implantação de serviços, fluxos, procedimentos, protocolos e etc.; avaliação da eficácia de inseticidas, saneamento e manejo ambiental, promoção, atenção e vigilância em saúde do trabalhador; acompanhamento e vigilância em empreendimentos com potenciais impactos ambientais relacionados à saúde humana e aos ambientes e processos de trabalho; parcerias intersetoriais e interinstitucionais; planejamento, coordenação, avaliação e controle em todos os aspectos da vigilância; apoio à implantação e/ou implementação da rede laboratorial e outros serviços de vigilância; realização de análises laboratoriais, inclusive de controle de qualidade interno e externo, de agravos e doenças de biologia médica, medicamentos, alimentos e produtos e análises de controle de qualidade água de consumo humano; avaliação da biossegurança laboratorial e encaminhamento de amostras de doença e agravos para análises laboratoriais em Centros de Referência; recebimento, conservação, acondicionamento, transporte e distribuição dos imunobiológicos e insumos relacionados; avaliação e análise de vacinas sob suspeita; análise e avaliação dos registros de eventos adversos pós-vacinação; desenvolvimento de ações conjuntas entre a vigilância em saúde, atenção primária e controle social; realização de campanhas (multivacinação, anti-rábica dentre outras); viabilização de instalação de ferramenta de informática e sistema gerenciador de informações em saúde; construção, ampliação e reformas na infraestrutura de vigilância (elaboração dos projetos básicos, licitação, contratação); aparelhamento do sistema de vigilância em saúde por meio da aquisição de equipamentos, material permanente e veículos garantindo a logística necessária; manutenção da estrutura física e operacional da Vigilância em Saúde; aquisição de materiais de consumo (medicamentos, material gráfico, expediente, materiais de apoio a execução das demais atividades et.), formalização de contratos com pessoa física e jurídica garantindo a logística necessária.</p>		
FINALIDADE	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos, prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.		
PRODUTO	Ação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde realizada.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	<p>Número total de ações realizadas para o fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, por meio de busca ativa, levantamento entomológico e entomoparasitário, investigação de surtos e epidemias de doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e apoio laboratorial de forma integrada; capacitação, assessoria, supervisão, monitoramento e avaliação. População com acesso às ações e serviços de vigilância em saúde por meio de: vacinação da população humana e canina conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Controle de qualidade laboratorial de 5 (cinco) tipos de doenças (Malária, Chagas, Hanseníase, Tuberculose, Leishmanioses), Controle de qualidade laboratorial interno e externo, número total de Análises laboratoriais realizadas dos agravos, doenças, produtos e ambiente. Análises laboratoriais dos agravos e doenças de biologia médica: HIV, Chagas, cólera, Dengue, Febre Amarela, Hepatites, Influenza, Leishmaniose Humana, Leishmaniose Canina, Leptospirose, Meningites, Rotavírus, Rubéola, Sarampo, Sífilis, Tuberculose, coqueluche, Febre Maculosa, monitoramento de contaminação por agrotóxicos e inseticidas, Enteroinfecções, micologia e Biologia Molecular (HIV, Hepatites e Arboviroses) e outros agravos e doenças de interesse de saúde pública. Análises Laboratoriais Citopatológicas. Análises laboratoriais realizadas de produtos: cosméticos, medicamentos, alimentos e saneantes; nos parâmetros físico-químicos e microbiológicos. Análises laboratoriais realizadas de ambiente: controle de qualidade da água de consumo humano nos parâmetros físico-químico, organoléptico e microbiológico. Aquisição de equipamentos, material permanente e veículo. Reforma, ampliação, construção.</p>		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	112.000



Diretriz (6)



Gestão do
Sistema Único
de Saúde



Gestão do Sistema Único de Saúde														
DIRETRIZ	Gestão do Sistema Único de Saúde													META 2021
OBJETIVO	ORDENAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, A GESTÃO DO TRABALHO E DE PESSOAS, PARA AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NO TOCANTINS.													META 2021
METAS	1. Estruturar a área de gestão do trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde.													05 un
	2. Realizar ações educacionais para qualificação de trabalhadores e conselheiros de Saúde do SUS, priorizando a formação dos trabalhadores com vínculo efetivo no SUS e as temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde.													20 un
	3. Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde.													01 un
INDICADORES	1. Número de estabelecimentos com área de gestão do trabalho estruturada 2. Número de ações educativas baseadas na EPS com temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde no Tocantins 3. Proporção da força de trabalho da SES-TO cadastrada no CNES													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar Qualificação para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias: promovendo a integração no território	4307 - Formação dos trabalhadores do SUS	33.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	165	Nº de Vaga Ofertada	248	3.3.90.36	20.000,00	X	X		Dir. ETSUS	2
								3.3.90.30	3.000,00					
								3.3.90.14	10.000,00					
Ofertar Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde (RAS) para servidores nos vários níveis e esferas		19.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	70		248	3.3.90.36	8.000,00	X	X		Dir. ETSUS	2
								33.90.30	5.000,00					
								3.3.90.14	6.000,00					
Ofertar Curso em Preceptorial para o SUS		15.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	20		248	3.3.90.14	5.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2
								3.3.90.36	10.000,00					
Ofertar Curso de Aperfeiçoamento em Práticas educacionais inovadoras em saúde	23.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	60	248	3.3.90.36	20.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2		
						3.3.90.14	3.000,00							
Ofertar Curso para Gestores: Abordagem em Saúde mental para Trabalhadores do SUS, em situação de emergência em Saúde	33.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	60	248	3.3.90.36	30.000,00		X	X	Dir. ETSUS	2		
						3.3.90.14	3.000,00							
Ofertar Curso em Atendimento aos Pacientes com COVID-19: do Acolhimento Hospitalar ao Suporte Avançado	33.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	60	248	3.3.90.36	30.000,00		X	X	Dir. ETSUS	2		
						3.3.90.14	3.000,00							
Ofertar Curso Transformando Práticas e Redirecionando o Modelo Assistencial do Hospital Geral de Palmas e Infantil de Palmas	3.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	240	248	3.3.90.36	3.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2		

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar Curso no HMDR, requisitos para a Prática Profissional	4307 - Formação dos trabalhadores do SUS	3.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	90	Nº de Vaga Ofertada	248	3.3.90.36	3.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2
Ofertar Curso Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Saúde		3.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	430		248	3.3.90.14	3.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2
Ofertar Curso Básico de Saúde do Trabalhador para a Atenção Básica		3.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	150		248	3.3.90.39	3.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2
Manter a Escola Tocantinense do SUS através de aquisição de insumos didáticos e pedagógicos, material de expediente e ensino, serviços gráficos, serviços de reprografia, serviço de segurança patrimonial armada e aquisição de mobiliário.		182.000,00	Escola Mantida	Unidade	1	Nº de Escola Mantida	248	3.3.90.30	3.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2
								3.3.90.39	18.000,00					
								3.3.90.40	3.000,00					
								3.3.90.33	3.000,00					
								3.3.90.92	3.000,00					
215		4.4.90.52	152.000,00											
Viabilizar a participação de servidores da Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde em eventos educacionais de interação ensino serviço, educação permanente e pesquisa.		3.500,00	Vaga Ofertada	Unidade	50	Nº de Vaga Ofertada	248	3.3.90.14	3.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2
								3.3.90.39	500,00					
Promover as reuniões da Comissão de Integração Ensino e Serviço - CIES		10.000,00	Reunião Realizada	Unidade	5	Nº de Reunião Realizada	248	3.3.90.14	5.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2
								3.3.90.36	5.000,00					
Realizar Pesquisa no SUS		15.000,00	Visita Realizada	Unidade	21	Nº de Visita Realizada	248	3.3.90.14	5.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2
	3.3.90.33							5.000,00						
	3.3.90.36							5.000,00						
Realizar articulação junto às Instituições de Ensino e NEPS	5.000,00	Visita Realizada	Unidade	5	Nº de Visita Realizada	248	3.3.90.14	5.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2	
Pesquisa avaliativa do curso de Acolhimento em Redes de Atenção a Saúde (ARAS) nos serviços de saúde dos SUS-TO	8.000,00	Pesquisa Realizada	Unidade	1	Nº de Visita Realizada	248	3.3.90.14	5.000,00						
							3.3.90.36	3.000,00						
Realizar 1a. Mosra Estadual de Ciência e Tecnologia em Saúde	14.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	100	No. De Vaga Ofertada	248	3.3.90.14	9.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2	
							3.3.90.39	3.000,00						
							3.3.90.36	2.000,00						
Realizar 2a Mostra Estadual de Educação Permanente em Saúde	16.500,00	Vaga Ofertada	Unidade	300	Nº de Vaga Ofertada	248	3.3.90.14	11.500,00	X	X	X	Dir. ETSUS	2	
							3.3.90.39	3.000,00						
							3.3.90.36	2.000,00						

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Elaboração de laudo técnico de insalubridade para estabelecimentos de saúde. ACP (ação civil pública)	Formação dos trabalhadores do	400.000,00	Laudo Elaborado	Unidade	1	Nº de Laudo Elaborado	102	3.3.90.39	400.000,00	X	X	X	DGP	1
TOTAL		822.000,00							822.000,00					

QDD 2021 – Ação 4307 – Formação dos trabalhadores do SUS		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 248	3.3.90.14	76.500,00
	3.3.90.30	11.000,00
	3.3.90.33	8.000,00
	3.3.90.36	141.000,00
	3.3.90.39	27.500,00
	3.3.90.40	3.000,00
	3.3.90.92	3.000,00
	Soma	270.000,00
F215	4.4.90.52	152.000,00
F102	3.3.90.39	400.000,00
TOTAL		822.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4307 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS			
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento profissional, individual e coletivo dos trabalhadores atuantes no Sistema Único de Saúde – SUS e representantes do controle social conforme a política de educação permanente em saúde, por meio de processos educacionais de curta, média e longa duração, englobando atualizações, aperfeiçoamentos, qualificações, cursos técnicos, pós-técnicos, pós-graduações stricto e lato sensu, residências em áreas estratégicas para o SUS; Pesquisas; Implantação, Implementação e Descentralização das Tecnologias Educacionais; Manutenção da Comissão de Integração Ensino Serviço; Gestão dos Núcleos de Educação Permanente das unidades de saúde sob gestão estadual e do Núcleo de Interação, Ensino-Serviço – NIES, com vistas à regulamentação dos estágios nas unidades de saúde do Estado; Garantia de recursos necessários com vistas à participação e realização de capacitações, seminários, oficinas, congressos, cursos, workshops, palestras, fóruns, encontros, visitas técnicas, mostras e demais eventos técnico-científicos, internos ou externos; Fomento aos processos educacionais e de pesquisa em saúde; Co-financiamento das pesquisas do Programa de Pesquisa para o SUS (PPS - SUS) para o Estado do Tocantins; Construção de currículos e programas integrados; Planejamento pedagógico; Realização de processos seletivos; Processos licitatórios; Monitoramento e avaliação de forma centralizada e descentralizada; Certificação; Contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica); Aquisição de equipamentos e materiais de informática; Material permanente e de consumo; Manutenção e reforma das instalações físicas da escola.		
FINALIDADE	Promover a melhoria das práticas de trabalho em saúde mediante o desenvolvimento de ações educativas dos trabalhadores de saúde conforme a política de educação permanente em saúde.		
PRODUTO	Vaga ofertada		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Vagas ofertadas em processos educacionais em saúde pela Escola Tocantinense do SUS - ETSUS e instituições parceiras para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Tocantins – trabalhadores da esfera estadual, municipal e federal; e controle social.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	800



DIRETRIZ	Gestão do Sistema Único de Saúde.													
OBJETIVO	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DOS CONSELHOS DE SAÚDE E DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.											META 2021		
METAS	1. Fiscalizar e avaliar anualmente os instrumentos de gestão do SUS (PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG).											6 un		
	2. Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos conselhos de Saúde - SIACS											100%		
	3. Implantar ouvidoria do SUS no Estado do Tocantins											10 un		
INDICADORES	1. Número de instrumento de gestão do SUS avaliado 2. Número de demandas registradas na Ouvidoria do SUS													
AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Incentivar a implantação de ouvidorias de saúde	4134 - Promoção da Ouvidoria do Sus	55.000,00	Ouvidoria Implantada	Unidade	11	Nº de Ouvidoria implantada	248	3.3.90.14	20.000,00	X	X	X	Ouvidoria do SUS	3
3.3.90.39								5.000,00						
3.3.90.33								30.000,00						
Implantar Ouvidoria em 08 unidades hospitalares sob gestão estadual até 2023.		25.000,00	Ouvidoria Implantada	unidade	8	Nº de Ouvidoria implantada	248	3.3.90.14	25.000,00		X	X	Ouvidoria do SUS	3
Equipar Ouvidorias do SUS	300.000,00	Ouvidoria equipada	unidade	20	Nº de Ouvidoria equipada	215	4.4.90.52	300.000,00	X	X	X	Ouvidoria do SUS	3	
Capacitar 100% dos Ouvidores Municipais	20.000,00	Ouvidoria capacitada	percentual	100	Nº de Ouvidoria capacitada	248	3.3.90.36	20.000,00		X	X	Ouvidoria do SUS	3	
TOTAL		310.000,00						310.000,00						

QDD 2021 – Ação 4134 – Promoção da Ouvidoria do SUS		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 248	3.3.90.14	45.000,00
	3.3.90.33	30.000,00
	3.3.90.36	20.000,00
	3.3.90.39	5.000,00
	Soma	100.000,00
F 249	4.4.90.52	300.000,00
TOTAL		400.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4134 - PROMOÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS			
DESCRIÇÃO	Implantação de Ouvidoria nos municípios e nas unidades hospitalares estadual. Atendimento às manifestações dos usuários, servidores e gestores do SUS, identificando os problemas e necessidades, processadas por meio de telefone, web, e-mail, pessoalmente, carta, correspondência; desenvolvimento de ações educativas e informativas, promoção ou participação de eventos, palestras, oficinas, seminários e reuniões técnicas dentro e fora do estado, confecção de material gráfico e de divulgação, visita aos municípios, visita à rede hospitalar, pesquisa de satisfação e capacitação. Atendimento realizado compreendendo desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, análise da resposta, conclusão, retorno ao demandante até seu fechamento e arquivamento pelo sistema. Emissão de relatório estatístico de classificação de demandas à Ouvidoria: denúncia, elogio, informação, reclamação, sugestão, solicitação.		
FINALIDADE	Contribuir com a avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do envolvimento do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o poder público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas e efetiva participação da comunidade na gestão do SUS, viabilizando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.		
PRODUTO	Demanda registrada.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Demandas registradas são os atendimentos realizados compreendendo desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, análise da resposta, conclusão, retorno ao demandante, até seu fechamento e arquivamento no Sistema OUIDORSUS.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	1.600

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar reuniões do Conselho Estadual de Saúde - CES/TO.	4139 - Promoção do controle social no SUS	360.000,00	Reunião realizada	Unidade	12	Nº de reunião realizada	102	3.3.90.14	100.000,00	X	X	X	CES-TO	1
								3.3.90.36	200.000,00					
								3.3.90.39	60.000,00					
Capacitar Conselheiros de Saúde.		220.000,00	Capacitação realizada	Unidade	20	Nº de Conselheiro capacitado	102	3.3.90.14	60.000,00	X	X	X	CES-TO	1
								3.3.90.36	70.000,00					
								3.3.90.33	90.000,00					
Fortalecimento do Controle Social no Estado.		140.000,00	Visita realizada	Unidade	20	Nº de visita realizada	102	3.3.90.14	70.000,00	X	X	X	CES-TO	1 e 2
								3.3.90.36	70.000,00					
TOTAL			720.000,00						720.000,00					

QDD 2021 – Ação 4139 - Promoção do controle social no SUS		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 102	3.3.90.14	230.000,00
	3.3.90.33	90.000,00
	3.3.90.36	340.000,00
	3.3.90.39	60.000,00
TOTAL		720.000,00



ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4139 - PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

DESCRIÇÃO	Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS (Plano Estadual de Saúde - PES, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQ, Relatório Anual de Gestão – RAG) nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES. Manter os canais de comunicação do Conselho Estadual, como informativos, sites e redes sociais, abertos, atualizados, com dados de prestação de contas e ações realizadas. Viabilizar a qualificação de Conselheiros de Saúde. Estabelecer parcerias intersetoriais com o intuito de legitimar os conselhos como espaço de gestão participativa. Viabilizar assessoria técnica para cumprimento das atribuições do Conselho Estadual de Saúde. Promover a participação e deslocamento de conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias, plenárias, fóruns e conferências de Saúde, devidamente regulamentadas. Apoiar os conselhos municipais de saúde. Divulgar a Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde. Elaboração das pautas para as reuniões do CES/TO; Lavrar Atas das reuniões; Provimento das condições de infraestrutura para a realização das reuniões, viabilizando as deliberação e andamento das propostas sobre as políticas de saúde nas reuniões do CES-TO; Atualização, após as reuniões, do link do CES no site da Saude.to. Suporte às Conferências Municipais de Saúde. Realização de Conferências Estadual de Saúde.		
FINALIDADE	Fortalecer o Conselho para atuar na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.		
PRODUTO	Reunião realizada		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Reunião ordinária e extraordinária do Conselho Estadual de Saúde realizada.		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2021	12

Manutenção da Gestão

Operação
Especial -
Assistência
Farmacêutica
Judicializada

Articulação e
cooperação
interfederativ
a em gestão
de saúde

Manutenção
de Recursos
Humanos

Coordenação
dos Serviços
Administrativos
Gerais

Manutenção
de Serviços
de
Transportes

Mnutenção
de SErviços
de
Informática





OPERAÇÃO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA JUDICIALIZADA

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (R\$) (Previsão de Alocação)	PRODUTO (da ação anual da PAS)	QDD 2021			PRAZOS			Resp.
				FONTE	ND	Valor (R\$)	1º Quad	2º Quad	3º Quad	
Fornecer ao requerente insumo judicializado ou recomendado por órgão de controle.	6036 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública).	4.050.000,00	Usuário atendido	102	3.3.90.91	3.300.000,00	X	X	X	DAF/NADJ
					3.3.90.92	700.000,00				
					4.4.90.91	50.000,00				
TOTAL		4.050.000,00			4.050.000,00					

QDD 2021 – Ação 6036 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, fórmulas nutricionais - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)

FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	3.3.90.91	3.300.000,00
	3.3.90.92	700.000,00
	Soma	4.000.000,00
	4.4.90.91	50.000,00
TOTAL		4.050.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6036: Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, fórmulas nutricionais - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)

DESCRIÇÃO
Programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos destinados ao atendimento de sentenças judiciais “inclusive para o cumprimento de demandas judiciais dentro da padronização e fora da padronização, limitados estes últimos ao valor individual mensal que não ultrapasse 0,5% de R\$2.500.000,00” conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300).



AÇÃO DE GESTÃO – PROJETO DE ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA EM GESTÃO DE SAÚDE

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Realizar 2 reuniões para alinhamento conceitual sobre RAS e Planejamento Regional Integrado (Grupo Condutor) (1.2)	3108 - Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde	3.000,00	Reunião realizada	Unidade	2	Nº de Reunião realizada	248	3.3.90.39	3.000,00	X			SGAE	-	
Realizar 1 oficina para alinhamento, análises e definição de metodologia para elaboração dos PRIs das regiões e das macrorregiões (Grupo Condutor) (1.3.)		19.000,00	Oficina realizada	Unidade	1	Nº de Oficina realizada	248	3.3.90.30	3.000,00	X					
						3.3.90.36		8.000,00							
						3.3.90.14		8.000,00							
Elaborar documento guia (roteiro) para operacionalização do processo de planejamento regional integrado (regional e macrorregional) (1.5.)			1.500,00	Roteiro elaborado e aprovado em CIB	Unidade	1	Nº de roteiro elaborado e aprovado em CIB	248	3.3.90.39	1.500,00	X				
Construir documento consolidado do PRI contendo: situação de saúde, prioridades sanitárias, responsabilidades dos entes, organização da RAS, programação das ações, identificação dos vazios assistenciais e eventuais sobreposições de serviços de cada macrorregião (1.11)			56.700,00	PRI macrorregional construído	Unidade	2	Nº de Planos Regionais Integrados Regionais construídos	248	3.3.90.39	56.700,00		X			X
Realizar 8 oficinas para alinhamento e nivelamento dos conceitos para elaboração dos PRIs das regiões (2.1)			31.850,00	Oficina realizada	Unidade	8	Nº de oficinas realizadas	248	3.3.90.30	7.850,00		X			X
						3.3.90.36	8.000,00								
					3.3.90.14	16.000,00									
Realizar 4 oficinas de qualificação da equipe técnica estadual em instrumentos de planejamento do SUS com foco na RAS (2.2.)		1.850,00	Oficina realizada	Unidade	4	Nº de oficinas realizadas	248	3.3.90.30	1.850,00		X	X			
Realizar 16 capacitações para equipe gestora dos municípios em como pensar a elaboração e operacionalização dos instrumentos de gestão municipal correlacionados aos instrumentos de gestão estadual e federal com foco na RAS (2.3.)		3.000,00	Capacitação realizada	Unidade	16	Nº de capacitações realizadas	248	3.3.90.14	19.200,00			X	X		
							248	3.3.90.30	3.000,00						



AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2021			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Definir premissas para o desenho e organização da Rede de Atenção a Saúde organização dos pontos de atenção da RAS nas regiões de saúde, partindo dos pontos de atenção do nível atenção primária, passando pela secundária até a terciária. (diagnóstico da RAS, linhas de cuidado, fluxos e programação das ações e serviços) (2.6.)	3108 - Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde	12.000,00	Documento elaborado por região	Unidade	8	Nº de documentos com as premissas da RAS elaborado	248	3.3.90.14	12.000,00		X	X	SGAE	-
Construir documento do PRI contendo as 8 Regiões de Saúde do Estado do Tocantins: situação de saúde, prioridades sanitárias, responsabilidades dos entes, organização da RAS, programação das ações, identificação dos vazios assistenciais e eventuais sobreposições de serviços de cada macrorregião (2.10.)		56.700,00	PRI regional construído	Unidade	8	Nº de PRI regional construído	248	3.3.90.39	56.700,00		X	X		
Viabilizar cooperação técnica para alimentação dos instrumentos de gestão no DIGISUS (2.12)		25.200,00	Cooperação técnica realizada	Unidade	8	Nº de cooperação técnica viabilizada	248	3.3.90.14	25.200,00		X	X		
Viabilizar as reuniões das CIRs, utilizando o espaço regional para elaboração do planejamento integrado Regional (Análise da Situação de Saúde, Desenho de Redes, Diretrizes, Objetivos e Metas, Programação de Ações de Serviços de Saúde) (3.1)		220.000,00	Reunião das Comissões Intergestores Regionais realizada	Unidade	48	Nº de reuniões da CIR realizadas	248	3.3.90.14	192.000,00	X	X	X		
3.3.90.36	24.000,00													
TOTAL		450.000,00							450.000,00					

QDD 2021 – Ação 3108 - Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde		
FONTE	ND	VALORES (R\$)
F 248	3.3.90.14	272.400,00
	3.3.90.30	19.700,00
	3.3.90.36	40.000,00
	3.3.90.39	117.900,00
TOTAL		450.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Ação 3108 - Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde				
DESCRIÇÃO	<p>1. Elaboração dos Planos Regionais Integrados das 2 Macrorregiões: 1.1. Instituir Grupo Condutor Estadual para elaboração do planejamento regional integrado das 8 regiões e das 2 macrorregiões de saúde com representantes da SES, COSEMS, CES, CIB, SEMS e apoiadores; 1.2. Realizar 2 reuniões para alinhamento conceitual sobre RAS e Planejamento Regional Integrado (Grupo Condutor); 1.3. Realizar 1 oficina para alinhamento, análises e definição de metodologia para elaboração dos PRIs das regiões e das macrorregiões (Grupo Condutor); 1.4. Definir papel da Comissão Intergestores Regional - CIR na organização das macrorregionais e processo do planejamento regional integrado; 1.5. Elaborar documento guia (roteiro) para operacionalização do processo de planejamento regional integrado (regional e macrorregional); 1.6. Consolidar as análises situacionais das 8 regiões na visão macrorregional; 1.7. Definir premissas para o desenho e organização da Rede de Atenção a Saúde organização dos pontos de atenção da RAS nas macrorregiões de saúde, partindo dos pontos de atenção do nível atenção primária, passando pela secundária até a terciária. (diagnóstico da RAS, linhas de cuidado, fluxos e programação das ações e serviços); 1.8. Definir as responsabilidades de cada ente federado na execução do PRI macrorregional; 1.9. Elencar prioridades sanitárias e definir Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e prazos de execução para o PRI das 2 macros; 1.10. Elaborar instrumento para monitoramento da execução do PRI das 2 macrorregiões de saúde; 1.11 Construir documento consolidado do PRI contendo: situação de saúde, prioridades sanitárias, responsabilidades dos entes, organização da RAS, programação das ações, identificação dos vazios assistenciais e eventuais sobreposições de serviços de cada macrorregião; 1.12. Pactuação do Plano Regional Integrado de cada macrorregião de Saúde na Comissão Intergestores Bipartite; 1.13. Publicizar os Planos Regionais Integrados da 2 Macrorregiões de Saúde; 1.14. Definir junto com a CIB o papel do Comitê Executivo de Governança da RAS nas macrorregiões e a interface com a CIR.</p> <p>2. Elaboração dos Planos Regionais Integrados das 8 Regiões de Saúde: 2.1. Realizar 8 oficinas para alinhamento e nivelamento dos conceitos para elaboração dos PRIs das regiões; 2.2. Realizar 4 oficinas de qualificação da equipe técnica estadual em instrumentos de planejamento do SUS com foco na RAS; 2.3. Realizar 16 capacitações para equipe gestora dos municípios em como pensar a elaboração e operacionalização dos instrumentos de gestão municipal correlacionados aos instrumentos de gestão estadual e federal com foco na RAS; 2.4. Construir análise da situação de saúde no território, das necessidades de saúde da população e da capacidade instalada, das 8 regiões de saúde; 2.5 Definir diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução para os PRI nas 8 regiões de saúde; 2.6. Definir premissas para o desenho e organização da Rede de Atenção a Saúde organização dos pontos de atenção da RAS nas regiões de saúde, partindo dos ponto de atenção do nível atenção primária, passando pela secundária até a terciária. (diagnóstico da RAS, linhas de cuidado, fluxos e programação das ações e serviços); 2.7. Definir as responsabilidades dos entes federados no espaço regional, nas 8 regiões de saúde; 2.8. Elaborar instrumento para monitoramento do PRI das 8 regiões de saúde em conjunto com a CIB e INTEGRA SAÚDE; 2.9. Pactuação nas Comissões Intergestores Regional o Plano Regional Integrado de cada região de Saúde; 2.10. Construir documento do PRI contendo as 8 Regiões de Saúde do Estado do Tocantins: situação de saúde, prioridades sanitárias, responsabilidades dos entes, organização da RAS, programação das ações, identificação dos vazios assistenciais e eventuais sobreposições de serviços de cada macrorregião; 2.11. Publicizar 8 Planos Regionais Integrados das regiões de saúde no Site da SES-TO; 2.12. Viabilizar cooperação técnica para alimentação dos instrumentos de gestão no DIGISUS.</p> <p>3. Operacionalização das reuniões das Comissões Intergestores Regionais: 3.1. Viabilizar as reuniões das CIRs, utilizando o espaço regional para elaboração do planejamento integrado Regional (Análise da Situação de Saúde, Desenho de Redes, Diretrizes, Objetivos e Metas, Programação de Ações de Serviços de Saúde).</p>			
FINALIDADE	Organização e governança da Rede de Atenção a Saúde – RAS no Tocantins, por meio da elaboração dos Planos Regionais Integrados (PRI) das 8 regiões de Saúde e das 2 Macrorregiões estabelecidas na Resolução CIB/TO Nº. 143, de 19 de julho de 2018.			
PRODUTO	Plano Regional Integrado (PRI) elaborado.			
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Elaboração dos PRIs - Planos Regionais Integrados das 2 Macrorregiões e das 8 Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.			
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	<table border="1"> <thead> <tr> <th>META FÍSICA 2021</th> <th>10</th> </tr> </thead> </table>	META FÍSICA 2021	10
META FÍSICA 2021	10			



AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
QDD 2021 – Ação 4152 - Manutenção de Recursos Humanos			
FONTE	ND	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (R\$)
F 102	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	613.370.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	82.000.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.600.000,00
	3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais	90.000.000,00
	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	18.000,00
	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	12.000,00
TOTAL			1.000.000.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4152: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
DESCRIÇÃO	Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.



AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
QDD 2021 – Ação 4200 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				
FONTE	ND	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
F 102	3.3.90.08	Outros benefícios assistenciais	120.000,00	
	3.3.90.14	Diárias - pessoal civil	450.000,00	
	3.3.90.30	Material de consumo	1.000.000,00	
	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	312.000,00	
	3.3.90.36	Outros serv.de terceiros - pessoa física	1.000.000,00	
	3.3.90.39	Outros serv.de terceiros-pessoa jurídica	7.575.000,00	
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.000,00	
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	
	33 90 49	Auxílio-transporte	800.000,00	
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.700.000,00	
	Soma			13.000.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	140.000,00	
	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
	Soma			150.000,00
TOTAL			13.150.000,00	

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4200: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
DESCRIÇÃO	Despesas relacionadas aos serviços administrativos que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos. Realização de despesas de natureza administrativa, operacional, viagens e locomoção. Despesas para oferecer o consumo de água, energia, gás, telefonia fixa e móvel, correios em níveis adequados na Sede da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - SES e seus Anexos. Prover a SES com assinaturas de jornais e periódicos, publicações de Editais de Licitação, inclusive, na Imprensa Nacional – DOU. Oferecer a utilização dos serviços de reprografia em níveis adequados na Sede da SES e seus Anexos. Manter a limpeza, higienização, conservação e manutenção predial da Sede da SES e seus Anexos organizar as instalações físicas e layout adequado do ambiente da instituição. Viabilizar o pagamento de IPTU's, dos imóveis onde estão alocados as unidades da SES. Pagamento Taxas de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART – CRE); pagamento de obrigações tributárias e contributivas. Prover a Sede da SES e Anexos de segurança patrimonial (vigilância e monitoramento). Realizar apoio logístico-operacional aos eventos promovidos pelas áreas técnicas da SES. Prover a SES dos insumos necessários para apoiar as áreas técnico-administrativas. Viabilizar a operação logística dos Centros de Distribuição/Almoxarifado/Estoque Regulador. Realizar a gestão e emissão de passagens aéreas. Realizar o controle dos bens da instituição (cadastramento, tombamento e controle dos bens). Conceder benefícios assegurados ao Servidor Público Estadual (auxílio alimentação; auxílio transportes, e outros concedidos). Conceder Diárias de viagens inclusive em capacitações ao pessoal do Gabinete, Jurídico, Compras, Patrimônio, Licitação, Auditoria, Planejamento, Financeiro, Engenharia, setores de serviços compartilhados, setores de gestão e de apoio administrativo. Viabilizar a locação de imóveis (aluguéis) para a administração central, gestão, atenção e vigilância. Aquisição de materiais e equipamentos permanentes.
FINALIDADE	Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde, desenvolvidas pela Secretaria de saúde, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas temáticos e que atendem a toda a instituição, prestando apoio logístico às programações temáticas.
PRODUTO	Serviço administrativo compartilhado
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.



AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
QDD 2021 – Ação 4253 – Manutenção de serviços de transporte			
FONTE	ND	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
F 102	3.3.90.14	Diárias - pessoal civil	90.000,00
	3.3.90.30	Material de consumo	285.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa física	10.000,00
	3.3.90.39	Outros serv.de terceiros-pessoa jurídica	1.200.000,00
	3.3.90.47	Obrigações tributarias contributivas	15.000,00
	3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	200.000,00
	Soma		1.800.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	150.000,00
	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Soma		200.000,00
F 930	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	150.000,00
	Soma		150.000,00
TOTAL			2.150.000,00

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4253: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
DESCRIÇÃO	Despesas relacionadas a serviços de transporte que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos. Realização de despesas com Diárias de Pessoal (motoristas). Manutenção preventiva e corretiva de veículos dentro e fora do período de Garantia – peças e serviços. Aquisição de Pneumáticos. Combustível de veículos na Garagem Central Palmas e em outras localidades (Postos de combustíveis – cartão magnético). Serviços de limpeza e higienização de veículos. Confecção de placas de veículos. Confecção de adesivos de caracterização dos veículos. Seguro de Veicular. Uniforme para motoristas e servidores da Gerência de Transporte da SES. Serviços de Transporte de encomenda rodoviária (Estadual/Interestadual). Despesas com Serviços Cartoriais (autenticação/reconhecimento de firma de documentação veicular). Serviço de Reboque (Estadual/Interestadual). Locação de Veículos. Seguro Obrigatório e Licenciamento (DPVAT). Aquisição de veículos para atender as demandas técnico-administrativas de transportes de pessoas, insumos, materiais, equipamentos de saúde – logística de transporte sanitário que envolve estrutura e roteiros para atendimento a urgências e emergências, pacientes eletivos e transporte das equipes de saúde, e de material biológico.
FINALIDADE	Realizar o gerenciamento da frota de veículos da Secretaria de Saúde com vistas ao apoio logístico de movimentação de pessoas e insumos, contribuindo para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde.
PRODUTO	Serviço de transporte compartilhado
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Conjunto de ações logísticas de transporte de apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.



AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
QDD 2021 – 4229 - Manutenção de serviços de informática				
FONTE	ND	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
F 102	3.3.90.14	Diárias - pessoal civil	85.000,00	
	3.3.90.30	Material de consumo	20.000,00	
	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	15.000,00	
	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	60407,00	
	3.3.90.40	Serviços de ti - pj	2.769.593,00	
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios anteriores	50.000,00	
	Soma			3.000.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	50.000,00	
	4.4.90.92	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00	
	Soma			100.000,00
TOTAL			3.100.000,00	

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4229: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
DESCRIÇÃO	Despesas relacionadas a serviços de informática que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos. Realização de serviços da área de informática relacionados a infraestrutura, suporte e Rede: disponibilização de equipamentos, suprimentos, aplicativos, ferramentas e programas; administração de banco de dados; administração da rede; análise de segurança da rede; análise de sistemas (sistematização de informações); manutenção da estrutura física de computadores, da estrutura de Rede de área local de computadores e de sistemas operacionais; criação de imagens gráficas; programação.
FINALIDADE	Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à tecnologia da informação, desenvolvidas pela administração pública estadual no âmbito da saúde, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas temáticos e que atendem a toda a instituição.
PRODUTO	Serviço de informática compartilhado
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Conjunto de ações de informática destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.

Proposta Orçamentária Saúde 2021 - Consolidado por Fonte de Recursos e Grupo de Despesa – Valores em R\$

FONTE DO RECURSO		GRUPO DE DESPESA	PLOA 2021 (R\$)	Participação %	
				Grupo de Despesa	No Total do Projeto da LOA
102	Recurso do Tesouro - ASPS (para cumprir EC 29)	Custeio	168.552.609,00	31,73%	10,43%
100	Recurso do Tesouro - Ordinário	Custeio	500.000,00	0,09%	0,03%
223	Convênio com Iniciativa Privada	Custeio	20.000,00	0,00%	0,00%
246	Recurso do MS, transferência SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Bloco de Custeio)	Custeio	3.900.000,00	0,73%	0,24%
247		Custeio	400.000,00	0,08%	0,02%
248		Custeio	940.000,00	0,18%	0,06%
250		Custeio	397.116.000,00	74,77%	24,58%
251		Custeio	9.100.000,00	1,71%	0,56%
220	Convênio ou Contratos de Repasse	Custeio	9.000.000,00	1,69%	0,56%
235	Cota-Parte Comp. Finan (Royalty Petróleo)	Custeio	3.000.000,00	0,56%	0,19%
240	Arrecadação Própria - Visa e Hemorrede	Custeio	400.000,00	0,08%	0,02%
	Total	Custeio	592.928.609,00	111,63%	36,70%
102	Recurso do Tesouro - ASPS (para cumprir EC 29)	Investimentos	10.000.000,00	6,36%	0,62%
215	Recurso do MS, transferência SUS - Bloco de Investimentos	Investimentos	40.200.000,00	25,59%	2,49%
220	Convênio ou Contratos de Repasse	Investimentos	6.300.000,00	4,01%	0,39%
4920	Operação de Crédito Interna	Investimentos	125.000.000,00	79,56%	7,74%
930	Alienação	Investimentos	150.000,00	0,10%	0,01%
240	Arrecadação Própria - Visa e Hemorrede	Investimentos	560.000,00	0,36%	0,03%
	Total	Investimentos	182.210.000,00	115,97%	11,28%
102	Recurso do Tesouro - ASPS	Pessoal e Encargos	1.000.000.000,00	56,22%	61,89%
250	Recurso do MS, transferência SUS - Bloco de Custeio (Grupo MAC)	Pessoal e Encargos	3.684.000,00	0,37%	0,23%
	Total	Pessoal e Encargos	1.003.684.000,00	100,00%	62,12%
Total Geral			1.778.822.609,00	100,00%	100,00%

Proposta Orçamentária Saúde 2021 - Consolidado por Programa de Trabalho (Ação Orçamentária) – Valores em R\$

Ord.	OBJETIVO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		TOTAL DA AÇÃO	TOTAL DO OBJETIVO	%	TOTAL GERAL POR GRUPO DE DESPESA		
		Nº	NOME				Pessoal	Custeio	Investimentos
1	Gestão	4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	13.150.000,00	1.018.400.000,00	57,25	-	13.000.000,00	150.000,00
2		4229	Manutenção de Serviços de Informática	3.100.000,00			-	3.000.000,00	100.000,00
3		4253	Manutenção de Serviços de Transporte	2.150.000,00			-	1.800.000,00	350.000,00
4		4152	Manutenção de Recursos Humanos	1.000.000.000,00			1.000.000.000,00	-	-
5		3108	Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde	450.000,00	450.000,00	0,03	-	450.000,00	-
6	Atenção especializada de MAC	4113	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	322.549.599,00	637.189.794,00	35,82	3.684.000,00	288.840.599,00	30.025.000,00
7		4352	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	159.669.818,00			-	159.669.818,00	-
8		4354	Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal	5.058.377,00			-	5.058.377,00	-
9		3099	Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no estado	149.912.000,00			-	9.995.000,00	139.917.000,00
10	Hemorrede	4127	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	26.595.000,00	26.595.000,00	1,50	-	24.645.000,00	1.950.000,00
11	Organizar a RAU	4345	Implementação da rede de atenção às urgências	22.133.182,00	22.133.182,00	1,24	-	22.133.182,00	-
12	Assistência farmacêutica	4356	Assistência Farmacêutica	19.448.000,00	19.448.000,00	1,09	-	18.900.000,00	548.000,00
13	Reduzir os riscos, doenças e agravos	4078	Gerenciamento do risco sanitário	884.000,00	19.320.000,00	1,09	-	764.000,00	120.000,00
14		4353	Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	18.436.000,00			-	11.736.000,00	6.700.000,00
15	Regulação	4362	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	14.303.633,00	14.303.633,00	0,80	-	14.303.633,00	-
16	Pessoa com deficiência	4355	Implementação da rede de atenção a pessoa com deficiência	9.930.000,00	9.930.000,00	0,56	-	8.130.000,00	1.800.000,00
17	Atenção primária	4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	1.221.000,00	4.221.000,00	0,24	-	1.173.000,00	48.000,00
18		4361	Implementação da rede de atenção psicossocial	3.000.000,00			-	3.000.000,00	-
19	Fortalecer o controle social	4134	Promoção da Ouvidoria do SUS	400.000,00	1.120.000,00	0,06	-	100.000,00	300.000,00
20		4139	Promoção do controle social no SUS	720.000,00			-	720.000,00	-
21	Organizar a rede materno-infantil	4343	Implementação da rede de cegonha	840.000,00	840.000,00	0,05	-	840.000,00	-
22	Educação permanente	4307	Formação dos trabalhadores do SUS	822.000,00	822.000,00	0,05	-	670.000,00	152.000,00
23	Operação especial	6036	Assistência farmacêutica - Sentenças Judiciais	4.050.000,00	4.050.000,00	0,23	-	4.000.000,00	50.000,00
				1.778.822.609,00	1.778.822.609,00	100,00	1.003.684.000,00	592.928.609,00	182.210.000,00



CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS PROGRAMADOS NA PAS 2021

Fonte 0100 - Recursos Ordinários - Administração Direta/Indireta	
Fonte 0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	
Fonte 0104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	
Fonte 0223 - Recursos de Convênio com Iniciativa	
Fonte 0220 - Recursos de Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde	
Fonte 0930 - Alienação de Bens/Ativos	
Fonte 0229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas	
Fonte 0235 - Cota-parte de Compensações Financeiras	
Fonte 0240 - Recursos Próprios	
Fonte 0246 - Assistência Farmacêutica	Recursos de Transferências Constitucionais do SUS (Recursos do Ministério da Saúde)
Fonte 0247 - Atenção Básica	
Fonte 0248 - Gestão do SUS	
Fonte 0215 - Bloco de Investimentos	
Fonte 0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
Fonte 0251 - Vigilância em Saúde	
Fonte 4920 - Recursos de Operação de Crédito	

Fonte: MTO – Manual Técnico do Orçamento do Estado do Tocantins.



IDENTIFICAÇÃO DAS NATUREZAS DAS DESPESAS (ND) PROGRAMADAS NA PAS 2021

DESPESAS CORRENTES	
Outras Despesas Correntes (Custeio)	
NATUREZA DA DESPESA	
3.3.40.41	Contribuições
3.3.50.43	Subvenções Sociais
3.3.90.08	Outros benefícios assistenciais
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.93.30	Material de consumo
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
3.3.90.42	Auxílios
3.3.40.92	Despesas de Exercícios anteriores
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.3.90.91	Sentenças Judiciais
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.93	Indenização e Restituições
Pessoal e Encargos	
NATUREZA DA DESPESA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoa civil
3.1.90.13	Obrigações Patronais
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.91.13	Obrigações Patronais
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	
NATUREZA DA DESPESA	
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.91	Sentenças Judiciais
4.4.90.52	Despesas de exercícios anteriores

Fonte: MTO – Manual Técnico do Orçamento do Estado do Tocantins.